



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2016
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016**

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO. Torna público, que fará realizar licitação na modalidade de “PREGÃO PRESENCIAL”, com julgamento pelo “Tipo Menor Preço por Item, para a Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico em geral e aquisição de bombas para poços semi artesiano para atender as demandas das Secretarias deste Município, para serem utilizados no exercício financeiro de 2016”. Tanto a licitação quanto a execução do objeto serão regidos pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei complementar 123/2006 e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital.

Os trabalhos serão conduzidos pelo servidor da Prefeitura Municipal de Redenção / PA, Sr. Márcio Antônio da Mota, designado Pregoeiro e integrarão a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 112/2016, de 04 de Março de 2016 do Gabinete do Prefeito Municipal.

I - Entrega das Propostas e da Documentação

Os envelopes de “Proposta Comercial” (nº 01) e de “Documentação para Habilitação” (nº 02) serão até o dia 25 de Abril de 2016 até às 09h00min horas (horário de local), para a abertura dos envelopes, no seguinte local:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA

Sala de Licitações

Rua Walterloor Prudente nº 253, 2º andar Sala 202 Jardim Umuarama.

CEP 68.552-220 – Redenção – PA.

II - Abertura dos envelopes das Propostas e da Documentação para Habilitação:

Abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” dos licitantes e de “Documentação para Habilitação” será abertos em sessão pública, no local acima identificado, na seguinte data e horário:

Data: 25/04/2016

Horário: 09h00min horas (horário Local)





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
TEXTO

1 – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico em geral e aquisição de bombas para poços semi artesiano para atender as demandas das Secretarias deste Município, para serem utilizados no exercício financeiro de 2016. As quantidades dos produtos estão definidas no Anexo I deste Edital.

2 – DA ÁREA SOLICITANTE

2.1. Secretarias Municipais.

3 – DAS DEFINIÇÕES

Adotam-se neste Edital e em toda a documentação a ele associada às seguintes definições:

3.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PARÁ, entidade que promove o presente Pregão.

3.2. AUTORIDADE COMPETENTE: Prefeito Municipal.

3.3. PREGOEIRO: Responsável pelo Pregão.

3.4. EQUIPE DE APOIO: Grupo de servidores da PREFEITURA designados para prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

3.5. PROPONENTE, LICITANTE OU CONCORRENTE: Pessoa jurídica de direito público ou privado que venha a apresentar proposta escrita ou lances verbais na presente licitação.

3.6. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA, signatária do instrumento contratual para execução do objeto.

3.7. DO VALOR PARA RETIRAR O EDITAL

Retire e acompanhe este edital GRATUITAMENTE, no site da cidade www.redencao.pa.gov.br, ou solicite através do e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas a partir do telefone:

Fone: (094) 3424/3578

3.8. CONTRATADO/CONTRATADA: Empresa que executará o objeto licitado e será signatária do contrato com a Administração.

3.9. ADMINISTRAÇÃO: Todos os órgãos, entidades ou unidades da PREFEITURA.

3.10. FISCALIZAÇÃO: Representante da Administração especialmente designado ou contratado para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não poderão participar do presente certame empresas declaradas inidôneas de acordo com o inciso V do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ou suspensas de participar de licitações ou contratar com esta Administração nos termos do inciso III do mesmo artigo.

5.3. Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente da PREFEITURA ou membros da Equipe de Apoio.

6 – DO CREDENCIAMENTO

6.1. A fim de que possa manifestar-se validamente quanto aos atos relacionados com procedimento do certame, inclusive no que tange à formulação de lances verbais, a licitante deverá credenciar pessoa munida dos necessários poderes de representação.

6.2. A outorga dos poderes de representação de que trata o item anterior será feita através de termo de credenciamento a ser elaborado nos moldes do Anexo II deste Edital, podendo o mesmo revestir-se na forma de instrumento público ou particular com firma reconhecida.

6.3. Na hipótese de a licitante comparecer representada por seu sócio proprietário, por seu dirigente ou assemblado poderá o mesmo, em substituição ao termo de credenciamento, apresentar ao Pregoeiro cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social da empresa, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da licitante.

6.4 – O documento de credenciamento deverá ser apresentado pelo representante da empresa diretamente ao Pregoeiro, em separado dos envelopes de documentação para habilitação e proposta comercial, juntamente com seu comprovante de identificação (Cópia do RG ou outro documento que contenha fotos)

6.5. Deverá, também, à pessoa nomeada, quando da entrega do documento de credenciamento, apresentar ao Pregoeiro declaração firmada pelo representante legal da licitante, redigida nos moldes do Anexo III deste Edital, o qual deverá ser entregue em mãos ao pregoeiro, dando conta de que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no certame.

6.6. Encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais representantes retardatários.

6.7. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

6.8. Na hipótese da licitante não apresentar representante (legal ou procurador) ou esse não se credenciar, a licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.





**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

7 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7.1. A proposta comercial e os documentos para habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e inviolados, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa as seguintes informações:

**ENVELOPE Nº 01
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA
Razão Social da Licitante
Pregão Presencial nº 027/2016
PROPOSTA COMERCIAL**

**ENVELOPE Nº 02
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Razão Social da Licitante
Pregão Presencial nº 027/2016
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

7.2. O Pregoeiro não se responsabilizará pelos envelopes de “Proposta Comercial” e de “Documentação para Habilitação” endereçada via postal ou por outras formas, entregues em local diverso no prédio da Prefeitura Municipal de Redenção e que, por isso, não cheguem à data e horário previstos no preâmbulo deste Edital.

8 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1. A proposta comercial será apresentada em uma única via, obrigatoriamente datilografada ou digitada em linguagem clara, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada, com todas as suas páginas rubricadas.

8.2. A proposta comercial, observado o **modelo do Anexo V**, deverá conter ainda:

8.2.1. **Razão Social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou seu representante legal.**

8.2.2. Descrição dos produtos de acordo com o **Anexo I** deste Edital.

8.2.3. Ter validade não inferior a **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de sua apresentação.

8.2.4. Prazo para o início da entrega dos produtos será de até 2 (dois) dias após a assinatura do Contrato Administrativo firmado entre as partes ou por ordem de fornecimento, sendo a logística de entrega a descrita no Anexo I deste Edital.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

8.2.5. Os valores unitários de cada item relacionados no anexo I deverão ser apresentados na proposta comercial em moeda nacional, expressos em algarismos. O valor total por também expressos em algarismos. E o valor global deverá ser apresentado em algarismos e por extenso.

8.2.6. Em caso de divergência entre quaisquer valores apresentados na proposta, serão acatados os valores corretos após conferência matemática dos mesmos, na presença dos licitantes, pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, constando o ocorrido em ata.

8.2.7. Declaração do licitante de acordo com o previsto em lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I e de ter tomado conhecimento do EDITAL relativo a esta licitação e estar ciente dos critérios de julgamento do PREGÃO e da forma de pagamento estabelecidos.

8.3. O preço da proposta deverá incluir todos os custos e despesas, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, bem como estarem apresentados em 2 (duas) casas decimais, correndo o risco de ser inabilitado o licitante que não cumprir com esta exigência.

8.4. Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta comercial ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os respectivos materiais a ser fornecidos à PREFEITURA sem ônus adicionais.

8.6. Os preços ofertados pela Contratada são fixos e irreajustáveis, podendo ser atualizados caso haja alguma mudança na política econômica do País até o término da vigência do Contrato Administrativo, através de termo aditivo.

8.7. Serão desclassificadas as propostas comerciais que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.8. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1. Para se habilitarem à licitação, os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:

a – 1) **Registro Comercial, no caso de empresa individual;**

2) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e sua última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores e de todas as alterações efetuadas ou da consolidação respectiva. Para ser considerado “em vigor”, devem ser**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

observadas todas as exigências previstas em lei, dentre as quais estarem registrados na junta comercial;

2.1) Cópia de RG e CPF dos sócios

3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

*b - Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** (Lei n.º 8.036/90 - art. 27-a);*

*c - Certidão Negativa de Débitos (CND) do Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS** (Lei n.º 8.212/91 art. 47,I, “a” e art. 56).*

*d – Certidão Negativa de Débitos (CND) estadual de Natureza **Tributária e Não Tributária se houver.***

e – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Estadual.

f – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Instrução Normativa RFB n.º 568, de 08 de Setembro 2005 - CNPJ).

*g - Certidão Negativa de Débitos Municipal emitida pelo município onde a empresa possuir a sua sede ou filial que vá fornecer o objeto previsto neste **PREGÃO PRESENCIAL.***

h - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante emitida, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para a abertura dos envelopes.

i - Alvará de Localização da empresa juntamente com alvará de Vigilância sanitária.

*j – Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99) – **Anexo IV.***

*l –**Declaração de Fatos Impeditivos** Da Habilitação conforme anexo VI.*

m- Documento que comprove estar a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, para se beneficiar dos efeitos da lei complementar nº123/2006.

*n- **Balanco patrimonial ou Balancetes do último exercício ou declaração de micro ou pequena empresa.***

n.1- A comprovação de regularidade fiscal descrita no item (9.1 letra) e seus subitens de empresas de microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para o efeito de assinatura do contrato, nos termos do art. 42º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

n.2- A empresa proponente deverá comprovar a sua situação de optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tal como mediante a impressão de consulta de optante constante no site da Receita Federal





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

(www.receita.fazenda.gov.br), assim como deverá anexar uma declaração solicitando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

p) **Certidão Negativa de débito Trabalhista (CNDT)**, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. Conforme a lei nº 12.440, de 07 de julho de 2012. Poderá adquirir no seguinte endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br/certidao>.

O Anexo III citado neste Edital, devidamente preenchido, datado e assinado.

OBSERVAÇÃO;

1 - No caso de taxas, impostos, tributos e contribuições federais, inclusive os referentes aos recolhimentos do INSS e do FGTS, será admitida a comprovação através de certidões emitidas em conjunto, para diversos órgãos, ou individualizadas, com emissão pelo órgão ou entidade responsável por sua fiscalização e controle.

2 - Caso as Certidões Negativas das Empresas já cadastradas na Prefeitura Municipal de Redenção/PA e constantes no Cadastro de Registro de Fornecedores estejam vencidas, os licitantes deverão apresentá-las atualizadas na mesma data da reunião para a abertura dos envelopes.

9.2 - Para fins de verificação da habilitação dos licitantes a aceitação de certidões ou documentos emitidos através da Internet está condicionada a confirmação da autenticidade, pela Prefeitura, junto ao site do órgão emissor.

9.3 - Os documentos poderão, ainda, ser apresentados em original, em cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão da imprensa oficial ou cópia simples acompanhada do respectivo original para conferência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

9.4 - Toda a documentação apresentada pela licitante para fins de habilitação deverá pertencer à empresa que efetivamente participar do certame, ou seja, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) deverá ser o mesmo em todos os documentos, ressalvadas as exceções legais e/ou regulamentares.

9.5. **Comprovante de Recebimento do edital,**

9.6. **Declaração de não Parentesco,**

9.7 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitações de documentos” em substituição aos comprovantes exigidos no presente Edital e seus Anexos.

9.8 - A documentação deverá ser apresentada em uma única via.

10 - DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO

10.1 - No dia e horário fixados no preâmbulo deste Edital proceder-se-á ao recebimento e abertura, em sessão pública, que será dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo com a Lei 10.520/2002, do credenciamento, da declaração de habilitação e dos envelopes Proposta e Documentação de cada licitante.

10.2 - Serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, procedendo-se à verificação da conformidade dessas com os requisitos estabelecidos neste Edital e posterior rubrica das folhas.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

10.3 - Serão classificadas para a etapa de lances, a proposta comercial de menor valor e aquelas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço.

10.4 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas nessas condições, serão classificadas as propostas das 03 (três) melhores ofertas.

10.5 – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos 3 (três) proponentes melhor classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.6 – O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior valor e os demais, em ordem decrescente de valor.

10.7 – Implica exclusão da fase de lances verbais e manutenção do último preço ofertado, a hipótese de a licitante deixar de formular lance quando convidada pelo Pregoeiro para esse fim.

10.8 - Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas neste Edital e na Lei 10.520/2002.

10.9 - Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.10 - Sendo aceitável a proposta da primeira colocada, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo seus documentos para habilitação e, constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, será declarada vencedora do certame.

10.11 - Não sendo aceitável a oferta da primeira colocada ou em se constatando o desatendimento de qualquer dos requisitos de habilitação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta comercial e a documentação para habilitação da licitante imediatamente classificada, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda os termos deste Edital;

10.12 - Caso entenda necessário exame mais detalhado dos lances verbais ou da documentação poderá o Pregoeiro, a seu exclusivo critério, suspender a sessão respectiva, hipótese em que comunicará às licitantes, desde logo, a data, o horário e o local em que será divulgado o resultado do julgamento.

10.13 - O Pregoeiro e a autoridade competente poderão pedir esclarecimentos e promover diligências destinadas a elucidar ou a complementar a instrução do processo, isso em qualquer fase da licitação e sempre que julgarem necessário, vedada a inclusão posterior de informação que deveria constar originariamente da proposta.

11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 - Somente concorrerão à qualificação para fins de participação da fase de lances verbais as autoras das propostas escritas que atenderem às condições deste Edital e de seus Anexos.

11.2 - O julgamento e a classificação das propostas serão pelo critério de MENOR PREÇO POR, observados os prazos máximos para fornecimento, assim como as especificações no Anexo I.

11.3 - A análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

11.3.1- cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

11.3.2- que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelas demais licitantes;

11.3.3 - que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

11.4 - Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

12 – A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12. 1 – O fornecimento do objeto será adjudicado pelo valor total, depois de atendidas as condições deste Edital.

12.2 - Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

12.3 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e Prefeito homologará o procedimento licitatório.

13 – DA CONTRATAÇÃO

13.1 - Após homologação do resultado desta licitação e assinado o contrato, assume o Contratado o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados.

13.2 - O CONTRATADO deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato da contratação, se solicitadas.

13.3 - Caso O CONTRATADO não apresente situação regular no ato da contratação ou recuse a assinatura do Contrato Administrativo (Minuta Anexo VI), fica facultado ao Pregoeiro chamar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, examinada, quanto ao objeto e valor ofertado, a aceitabilidade da proposta classificada, podendo, inclusive, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, ou revogar este Pregão, independentemente da cominação do previsto no art. 81 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, no art. 7º da Lei n.º 10.520/02 e neste Edital.

14 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

14.1 - Além de executar o objeto conforme previsto, O CONTRATADO se obriga, ainda, a comunicar à CONTRATANTE, qualquer ocorrência anormal verificado na execução do contrato.

14.2 - Obriga-se, também, a iniciar o fornecimento após solicitação formal da PREFEITURA.

15 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1 - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

15.2 - Os preços ofertados pela Contratada são fixos, podendo ser atualizados caso haja alguma mudança na política econômica do País, até o término da vigência do Contrato Administrativo.

16.1 - A empresa adjudicatária obrigará-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

16.2 - Constatadas irregularidade no objeto, o CONTRATANTE poderá:

16.2.1 - rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I ou apresentar baixa qualidade, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.2.2 - determinar sua complementação ou rescindir a contratação se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16.2.3 - As irregularidades deverão ser sanadas pela CONTRATADA, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

16.3 – Os produtos deverão ser entregues no local indicado na requisição emitida pela Contratante, sendo a entrega realizada de acordo com a necessidade do setor, sendo as quantidades necessárias especificadas na requisição.

17 - DO PRAZO E DA ENTREGA DOS MATERIAIS

17.1 – O início da entrega dos produtos deverá ser imediatamente após a assinatura do Contrato Administrativo (Minuta Anexo VI) ou ordem de fornecimento.

18 - DOS PREÇOS

18.1 - Serão aqueles cotados pelo vencedor da licitação em sua proposta e são considerados fixos e irrevogáveis, podendo ser atualizados caso haja alguma mudança na política econômica do país.

19 - DO PAGAMENTO

19.1 – O pagamento do valor devido pelo fornecimento dos materiais de construção relacionados no Anexo I será efetuado pelo Departamento competente, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceite da fatura/nota fiscal pela Administração.

§1º. A fatura/nota fiscal deverá estar devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal no período e, após o somatório de todas as requisições de acordo com os preços cotados e a proposta ofertada.

§2º. A apresentação de nota fiscal/fatura que não atenda ao disposto no parágrafo anterior não autoriza o pagamento.

19.2 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua representação, desde que devidamente regularizados.

20 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

20.1 - As despesas com os fornecimento de material elétrico em geral e aquisição de bombas para poços semi artesiano escriturados nas seguintes dotações orçamentárias:

1414 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15 54 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1203 2071 – Funcionamento da Secretaria de Educação;
12.122.1203 2082 – Manutenção das Ativ. de Apoio e Coord. Geral;
12.361.0401 2129 – Aplicação do Salário Educação – QSE;
12.367.0468 2087 – Desenvolvimento da Educação Especial;
12.333.1259.2231 – Manutenção dos Telecentros;





ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

12.361.0461.0277 – Programa Brasil Alfabetizado;
12.361.0402.1026 – Const. Ampliação Rec. E Aparelhamento de Unidade Ens. Fundamental;

24 24 – FUNDEB

12.361.0401.2116 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Fundamental;
12.365.0450.2119 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Infantil;
12.366.0460.2121 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Jovens e Adultos;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.39.00 Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

08 08 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.062.0013.2026 – Apoio ao Juizado Especial de Pequenas Causas;
08.122.0002.2024 – Encargos com Conselho Municipal de Assistência Social;
08.122.1203.2025 – Funcionamento da Secretaria Executiva de Asssistência.

09 09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.1091 – Implantação de Conselhos;
08.122.1002.1092 – Implantação de Conselhos;
08.122.1002.1105 – Reforma e Ampliação de CREAS Existente;
08.122.1203.2027 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral;
08.122.1231.1097 – Realização de Atividades a Pessoa com Deficiência;
08.122.1231.1099 – Reforma Ampliação e Aparelhado Abrigo Municipal p Crianças;
08.122.1231.1100 – Construção e Aparelhamento de Abrigo –p/ Famílias;
08.122.1231.1101 – Construção e Aparelhamento de Abrigo para Pessoas;
08.122.1231.2210 – Manutenção do SCFV Serv. De Convivência e Fortalecimento;
08.241.0121.2028 – Apoio e Encargos com a Pessoa Idosa – API;
08.243.0131.2030 – Benefício de Ação Continuada;
08.243.0131.2031 – Apoio e Encargos com a Criança e o Adolescente;
08.243.0131.2032 – Prog. De Comb. Ao Abuso e Expl. Sex. de Crianças;
08.243.0132.2033 – Programa de Erradicação de Trabalho Infantil – PET;
08.244.0137.2034 – Manutenção de Centros de Convivência;
04.244.0137.2035 – Manutenção das Atividades de Assistência Social;
08.244.0137.2036 – Programa de Assistência Integral a Família;
08.244.0137.2037 – Programa Bolsa Família;
08.244.0137.2038 – Manutenção do Projovem Adolescente;
08.244.0137.2039 – Manut. Dos Serv. De Prot. Social Basica a Criança;
08.244.0137.2040 – Manut. Dos Serv. De Promoção Especial;
08.244.0137.2041 – Manut. Dos Serv. De Prot. Soc. Ao Adolescente – LA;
08.306.1253.1065 – Construção e Manutenção de Restaurante Popular – Alimentação Saudavel;
08.122.1231.2210 – Manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00 – obras e Instalações
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

20 13 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1203.2049 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral;
10.125.1205.2047 – Encargos com o Conselho Municipal de Saúde;
10.301.0200.2053 – Atenção Básica de Saúde;
10.301.0200.2165 – Implantação e Manutenção de Clínica Oftalmológica;
10.301.0202.2055 – Manutenção do Prog. de Agentes Comunitários de Saúde;
10.301.0203.2056 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família – ESF;
10.301.1206.2052 – Programa de Saúde Bucal;
10.301.1209.2058 – Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil;
10.301.1221.2204 – Manutenção do Centro Fisioterapêutico de Redenção;
10.302.0210.1089 – Implantação e Manutenção de Und. de Aten. de Emerg. Móvel – SAMU;
10.302.0210.2059 – Assist. Hospit. e Ambul. de Média e Alta Complexidade;
10.302.0220.2060 – Ações Estratégicas – AHA/MAC
10.302.1210.2134 – Implantação e Manutenção do Complexo Regulador ;
10.302.1216.2135 – Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA;
10.303.0230.2061 – Assistência Farmacêutica Básica;
10.302.1220.2215 – Manutenção do CAPS II – Centro de At. Psicossocial;
10.302.1235.2205 – Implantação e Manutenção dos Hospitais de Clínicas de Redenção;
10.304.0235.2062 – Ações Básicas de Vigilância Sanitária;





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

10.305.0220.2063 – Vigilância em Saúde;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4.4.90.51.00 – obras e Instalações

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.0036 2004 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito;

04.122.0037.2006 – Funcionamento das Assessorias Técnicas;

04.092.1203 2009 - Manutenção da Procuradoria do Município;

02.125.1255.2229 – Defesa do Consumidor – PROCON;

04.122.1004 2010 - Funcionamento da Secretaria de Governo;

24.131.0048 2011-Manutenção dos Serviços de Comunicação;

04.122.1203 2012 - Funcionamento da Secretaria de Finanças;

04.122.1203 2020 - Funcionamento da Secretaria de Administração;

04.122.1203.2021 – Funcionamento do Departamento de Pessoal;

15.451.1013 2023 - Funcionamento do Departamento de Trânsito;

13.122.1203 2044 - Funcionamento da Secretaria de Cultura;

18.122.1010 2088 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;

04.122.0038 1034 - Construção, Ampliação de Edificações Públicas;

04.122.1201 2092 - Manutenção e Conservação de Prédios Públicos;

04.122.1203 2093 - Funcionamento da Secretaria de Obras;

15.451.0502.1036 – Obras de Expansão e Infra – Estrutura Urbana;

15.451.0510.1037 – Const. E Rec. De Praças e Inst. De Parques e Jardins;

15.452.0511.2095 – Manutenção dos Serviços Urbanos;

26.122.0037.2098 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos;

26.122.1202.2099 – Manutenção do Sistema Aero Viário;

26.122.1203.2100 – Manutenção dos Serviços de Transportes;

26.451.0502.1042 – Pavimentação de vias Urbanas;

26.451.0502.2101 – Manutenção de Vias e Logradouros Públicos;

26.782.0725.1043 – Construções e Recuperações de Pontes Estradas Vicinais;

26.782.0725.2102 – Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais;

04.122.1203.2103 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Esportes;

23.122.0037 2107-Manutenção da Secretaria de Indústria, Com. e Turismo;

20.601.0211 2108 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pecuária;

20.601.0211.2206 – Manutenção e Recuperação de Tratores e Implementos;

20.601.0211.2207 – Manut. E Recup. Sistema de Secagem Armazenamento de Grãos;

04.124.1203 2123 - Funcionamento da Controladoria Geral;

04.122.1203.2124 – Manutenção da Secretaria Mun. De Fazenda;

18.122.1010.2090 – Manutenção da Atividades de Apoio e Coordenação Geral;

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

21 – DA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

21.1 – A fiscalização e a supervisão quanto ao integral cumprimento do objeto do Contrato Administrativo a ser assinado pela Empresa vencedora do certame está a cargo do funcionário responsável pelo Setor de Compras, obrigando-se o Contratado a atender a todas as suas solicitações e a prestar todos os esclarecimentos solicitados, pena de sua oposição ser considerada como inadimplemento de obrigação contratual.

21.2 – Todo ajuste firmado entre a fiscalização e o Contratado só surtirá efeito se formalizado por escrito e com a aprovação por parte do Chefe do Poder Executivo, não sendo levado em consideração, para nenhum efeito, quaisquer alegações fundadas em ordens ou declarações verbais.

21.3 – A fiscalização fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança que não atendam rigorosamente as formalidades legais e as condições previstas neste





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

Contrato, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que foi ajustado entre as partes.

21.4 - A fiscalização é exercida no interesse do Município de Redenção /PA. e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da Empresa vencedora do certame – a Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, as quais em se verificando não implicarão em co-responsabilidade da Contratante ou de seus prepostos.

22 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 – A aplicação de penalidades à adjudicatária reger-se-á conforme o estabelecido nos termos do art. 86 e seguintes da Lei n. 8666/93 e suas alterações posteriores.

22.2 - A recusa injustificada do licitante vencedor em apresentar nova proposta ou de assinar o Contrato Administrativo (Modelo Anexo VI) - dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem motivo justificado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor a ele adjudicado;**
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

22.3 – O prazo será de 05 (cinco) dias, após a notificação oficial, para o recolhimento da multa na forma estabelecida na alínea “a” do subitem anterior.

22.4 – A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da realização do certame ou da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração.

22.5 - A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste Edital será precedida de regular processo administrativo, onde será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.6 - Qualquer alteração detectada na qualidade dos materiais apresentados na proposta de preço da Empresa vencedora do certame pela Fiscalização do Município poderá ensejar a rescisão do Contrato Administrativo pelo Município.

23 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

23.1 - Com antecedência superior a 2 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

23.2 - As impugnações devem ser protocoladas na Prefeitura Municipal e dirigidas à autoridade competente.

23.2.1 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame.

23.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

24 – DOS RECURSOS

24.1 - Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação das razões, por meio de





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

24.1.1 - A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

24.1.2 - Na hipótese de interposição de recurso, o (a) Pregoeiro (a) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

24.1.3 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

25- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 - As decisões do Pregoeiro serão consideradas definitivas somente após terem sido homologadas pela autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA.

25.2 - As normas disciplinadas da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

25.3 - Esclarecemos que o preâmbulo, texto e anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pela PREFEITURA são complementares entre si de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro é considerado especificado e válido.

25.4 - Nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores esta licitação poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, no todo ou em parte, por iniciativa da PREFEITURA ou mediante provocação de terceiros.

25.5 – A PREFEITURA poderá, ainda, adiar ou prorrogar prazos para recebimento das propostas e ainda aditar os termos do presente instrumento sem que caiba aos licitantes o direito a indenizações ou reembolso.

25.6 - Integram este Edital os seguintes Anexos:

- a) Anexo I - Detalhamento do Objeto
- b) Anexo II - Termo de Credenciamento
- c) Anexo III - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- d) Anexo IV - Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador
- e) Anexo V - Proposta de Preços
- f) Anexo VI - Declaração de Fatos Impeditivos da Habilitação
- g) Anexo VII - Minuta do Contrato Administrativo
- h) Anexo VIII – Declaração de não Parentesco

25.7 - É único e exclusivo competente para solução de todo e qualquer litígio decorrente deste procedimento, o Foro da Comarca de Redenção /PA.

Redenção – PA, 01 de Abril de 2016.

Marcio Antônio da Mota
Pregoeiro





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

LICITAÇÃO /	PROCESSO LICITATORIO N.º 030/2016	MODALIDADE:
REGIME DE EXECUÇÃO: ITEM	PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2016	MENOR PREÇO POR

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

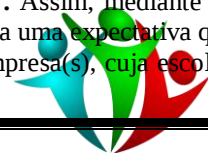
DADOS DA SOLICITANTE
ÓRGÃO / ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
LOCALIZAÇÃO: Av. Guarantã 600, Setor Vila Paulista– Redenção– PA – CEP: 68552-220. Fone/: (94) 3424-2248 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO

Constitui objeto do presente Edital, por meio de Pregão, tipo Menor Preço por item, Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico em geral e aquisição de bombas para poços semi artesiano para atender as demandas das Secretarias deste Município, para serem utilizados no exercício financeiro de 2016, conforme condições e especificações constantes no Edital. A contratação se efetivará por meio de contrato, **com vigência até 31 de dezembro de 2016, contados a partir de sua assinatura, condicionando a sua eficácia a partir da publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos se for conveniente para a Contratante, na forma e nos termos do edital Pregão e da Lei nº 8.666/93.**

EM TERMOS DE ECONOMICIDADE.

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição/fornecimento dos produtos em questão poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “Menor Preço por item”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao **objeto** ofertado pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE DE LICITAÇÃO

- ☐ Comunicar à(s) empresa(s) vencedora(s) todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos;
- ☐ Emitir comprovante de recebimento dos produtos;
- ☐ Emitir o atesto de recebimento definitivo, através da Comissão de Recebimento, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, **contados** do recebimento;
- ☐ Rejeitar, no todo ou em parte, os **produtos** que a(s) empresa(s) vencedora(s) executar fora da especificação ou com problemas técnicos.

1 - DAS OBRIGAÇÕES

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) A execução do fornecimento será efetuada com autorização do gestor das Secretarias Municipais;
- b) comunicar, formal e imediatamente, ao GESTOR de eventuais ocorrências anormais verificada no fornecimento dos produtos, no menor espaço de tempo possível;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do GESTOR, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

2. JUSTIFICATIVA A presente aquisição visa o fornecimento dos materiais variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento nos setores e Departamento deste Município de Redenção, garantindo melhoria do rendimento e segurança nas Secretarias Municipais, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	ABRACADEIRA CELG P/ CAIXA CANO	UN	170,
	Características Técnicas Condução de água fria predial.		
	Material PVC		
2	ABRAÇADEIRA P/ CAIXA TRIFASICA	UN	330,
	Abraçadeira em Aço para caixa de medidor.		
3	ACIONADOR P/ FECHADURA ELÉTRICA	PC	82,
	Acionador 12V Eletrônico para Fechaduras e Fechos elétricos. Serve para acionamentos de fechaduras e fechos elétricos e eletromagnético em portas e portões sociais.		
4	ADAPTADOR E27 P/ E40	PC	405,
	E27 para E40 Adaptador Porcelana Branca 4A/250V		
5	ADAPTADOR E40 P/ E27	PC	305,
	Enrosca no soquete E-40 e recebe a lâmpada que tem o soquete E-27. Material: Porcelana e metal		
6	ALICATE ELETRICISTA TAUROS 8	PC	65,
	• Contém funções de corte, descabeamento de fios e prensa de terminais		
	• Marcações das funções no corpo do alicate.		
	Tamanho 8" Peças por Embalagem 12 IPI 8%		
7	ARRUELA P/ CONDUITE 1" 1/2	PC	660,
	Arruela para conduite 1. 1/2 "um e meio)		
8	ARRUELA QUADRADA 38X38	PC	670,
	Arruela Quadrada de Alumínio		
9	BARQUETE DE PORCELANA 1 ELEM.	UN	360,
	Material feito de porcelana com 1 Elemento		
10	BARQUETE DE PORCELANA 2 ELEM.	UN	460,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	Material feito de porcelana com 2 Elemento		
11	BARQUETE DE PORCELANA 3 ELEM.	UN	670,
	Material feito de porcelana com 3 Elemento		
12	BASE P/ RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	3.705,
	Bases para fixação e instalação de relé fotoelétrico ou foto eletrônico, aplicação no comando automático dos sistemas de iluminação		
13	BASTIDOR 3 MODULOS 2X4	PC	2.000,
	Embalagem Plástica		
	Tamanhos e Medidas 2x4"		
	Componentes(s) Peça única		
	Formas de Utilização Pode ser utilizado em todos os ambientes residenciais e comerciais		
	Características Técnicas Suporta altas temperaturas, resistência a intempéries e suporta tensão de até 250 volts		
14	BASTIDOR 4X4 P/MODULOS	UN	2.000,
	Dimensão 4"x4"		
	Material Termoplástico		
15	BOCAL S/ RABICHO P/ LAMPADA	UN	620,
	Material: Porcelana		
	Tamanho do fio: Aproximadamente 13 cm		
16	BOIA P/ CONTROLE DE NIVEL	UND	67,
	Meio líquido: água		
	Corrente máxima dos contatos: 15A		
	Tensão: 100 - 254V		
	Temperatura máxima da água 60°C (140°F)		
	Submersão máxima 10m		
	Potência máxima do motor: 3/4HP (560W) em 127V		
	1,5HP (1120W) em 220V		
17	BOMBA LEÃO COMPLETA MONOFASICA 1.1/2 - 1 CV	UN	20,
	Bomba submersa 1" 1.0 cv para água limpa monofásica		
	-Dimensão: L X A X C (cm) , 52 x 29 x 200		
18	BOMBA LEÃO COMPLETA TRIFASICA 4 POLEGADAS	UN	6,
	Aplicação:		
	:: Extração de água subterrâneas		
	:: Irrigação em horticultura e em agricultura		
	:: Aplicações industriais		
	:: Rebaixamento do lençol freático para a construção civil		
	:: Abastecimento de água para redes públicas (companhia de águas)		
	Especificações Técnicas:		
	:: Vazão máxima (Q): 6.300l/h		
	:: Altura manométrica (máx.) (H): 209mca		
	:: Potência: 3CV (2.200W)		
	:: Submersão máxima: 70 metros		
	:: Tensão: 380V – Trifásico		
	:: Comprimento: 1275mm		
19	BOMBA LEÃO COMPLETA TRIFASICA DE 1. 1/2	UN	25,
	Bomba Submersa Leão 4R4PA-14 1,5CV 14 Estágios Trifásica 220V		
	-Potência: 1,5CV		
	-Tensão: Monofásica 220V com control box		
	-D.Máxima: 97 Mm		
	-Ø (pol)(BSP): 1 1/2"		
	-Peso 18 kg		
	-Dimensões L X C X A 91 x 33 x 13 cm		





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

20	BOMBA P/ POÇO SEMI ARTESIANO 1 CV	UN	39,
	Potências: 1cv a 4cv		
	Altura máxima: 34 (mca)		
	Vazão máxima: até 30,9 m³/h		
21	BOMBA P/ POÇO SEMI ARTESIANO 2 CV	UN	33,
	Potências: 2cv e 3cv		
	Altura máxima: 24 (mca)		
	Vazão máxima: até 36,2 m³/h		
22	BOMBA P/ POÇO SEMI ARTESIANO 3/4 CV	UN	43,
	Bomba 3/4cv + válvula injetora + manômetro + registro de pressão.		
	Voltagem: 110/220 na mesma bomba.		
	Potências: 3/4cv a 3cv		
	Altura máxima: 42 (mca)		
	Vazão máxima: até 15,1 m³/h		
23	BOMBA P/POÇO SEMI ARTESIANO 1/2 CV	UN	35,
	é uma bomba d'água centrífuga. Usada para o bombeamento preciso de água limpa, rios, reservatórios e abastecimento.		
	Motor ½ cv (370wats)		
	Tensão 127 / 220 Volts		
	Rotação: 3500 rpm		
	Vazão máxima (Q): 2400 L/hr		
	Altura manométrica máxima (Hm): 35 mca		
	Sucção máxima (Hs): 7 mca		
	Recalque/Sucção (pol): 1" rosca (BSP)		
	Dimensões do produto: 280 x 140 x 170 mm		
	Dimensões da embalagem: 292 x 153 x 175 mm		
	Peso: +/- 5.25Kg		
24	BRAÇO P/ LUMINARIA GALV. 3/4 X1MT	PC	500,
	Material em Aço galvanizad		
25	BRAÇO P/ LUMINARIA GALVA. A FOGO 2.5	UN	2.262,
	Material Galvanizado		
26	BRAÇO PARA TEMPO TIPO PRATO	UN	30,
	refletor aberto tipo prato, 12 cm diametro soquete e-27		
27	BRAQUETE 3X3 CHAPA 18	UN	235,
	-Para embutir		
	-3x3 Octogonal		
	-Fundo Fixo		
	-Furos Ø ¾" e ½"		
	-Chapa 18		
28	BRAQUETE 4X4 CHAPA 18 BRAQLIT	UN	185,
	-Para embutir		
	-4x4 Quadrada 4 Orelhas		
	-Furos Ø ½" ¾"		
	-Chapa 18		
29	BUCHA 10	UN	2.000,
	Produto Bucha Aplicação Concreto e Alvenaria Diâmetro 10mm		
30	BUCHA NYLON S-5	UN	2.000,
	Produto Bucha Aplicação Concreto e Alvenaria Diâmetro 5mm		
31	BUCHA NYLON S-6	UN	2.000,
	Produto Bucha Aplicação Concreto e Alvenaria Diâmetro 6mm		
32	BUCHA NYLON S-8	UN	2.000,
	Produto Bucha Aplicação Concreto e Alvenaria Diâmetro 8mm		





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

33	BUCHA P/ CONDUITE 1/2	PC	3.570,
	Fundida em Liga de Alumínio Silício. Ótima resistência mecânica, acabamento liso e de boa aparência.		
	- São fornecidos com rosca BSP (GÁS), de aplicação rápida e segura, representando versatilidade e economia nas instalações elétricas, residenciais e industriais.		
	- Bitola: 1/2"		
	- Dimensões: 28,5 x 4,0mm		
34	CABO ALUM MULT DUPLEX 1X1X10MM	MT	3.920,
	Material em Alumínio revestido		
35	CABO ALUM MULT TRIPLEX 2X1X10MM	MT	7.020,
	Material em Alumínio revestido		
36	CABO ALUM. MULT. QUADRUPLIX 3X1X25MM	MT	4.000,
	Material em Alumínio revestido		
37	CABO ALUM. MULT. QUADRUPLIX 3X1X50MM	PC	3.500,
	Material em Alumínio revestido		
38	CABO ALUM. MULT. TRIPLEX 2X1X16MM	MT	8.620,
	Material em Alumínio revestido		
39	CABO ALUM. MULT. TRIPLEX 2X1X25MM	PC	4.950,
	Material em Alumínio revestido		
40	CABO ALUM. MULT. QUADRUPLIX 3X1X16MM	MT	6.020,
	Material em Alumínio revestido		
41	CABO ALUM. MULT. QUADRUPLIX 3X1X35MM	MT	3.500,
	Material em Alumínio revestido		
42	CABO ALUMINIO MULT DUPLEX 1X1X10	MT	3.500,
	Material em Alumínio revestido		
43	CABO CCI 50 04 PARES	UN	1.240,
	Bitola de 0,50mm² 4 pares		
44	CABO CCI 50 08 PARES	MT	1.120,
	Bitola de 0,50mm² 8 pares		
45	CABO CCI 50X02	MT	2.050,
	Bitola de 0,50mm² 2 pares		
46	CABO FLEX 1KV 16MM	MT	2.070,
	Tensão Maxima de até 1KV --- Uso Utilizado para em instalações elétricas e iluminações residenciais, comerciais, industriais, máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos, fontes de alimentação e extensões.----Tipo do Cabo Flexível---Seção_Bitola 16		
47	CABO FLEX 1KV 25MM	MT	2.070,
	Tipo do Cabo Flexível---Seção_Bitola 25---Tensão Maxima de até 1KV---Utilizado para em instalações elétricas e iluminações residenciais, comerciais, industriais, máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos, fontes de alimentação e extensões.		
48	CABO FLEX 1KV 35MM	UN	2.070,
	Tensão Maxima de até 1KV---Utilizado para em instalações elétricas e iluminações residenciais, comerciais, industriais, máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos, fontes de alimentação e extensões.---tipo do Cabo Flexível---Seção_Bitola 25		
49	CABO FLEX. 1 KV 95 MM	MT	2.040,
	•Seção Nominal do Condutor (mm2) – 95		
	•Diâmetro Nominal do Condutor (mm2) – 12,1		
	•Espessura Nominal Isolação (mm) – 1,6		
	•Diâmetro Nominal Externo (mm) – 15,7		
	•Tensão de Isolação 450/750 v		
50	CABO FLEX. 1,5 MM2	UN	9.000,
	O Cabo Flexível 1,5mm² Sil, O produto com tensão de isolamento de 750V é utilizado em instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos e sinalizações. Por se tratar de cabo com boa flexibilidade, possui maior facilidade de instalação e manuseio. Conta com condutor de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo		



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	BWF, não propagação e autoextinção do fogo e classe térmica de 70°C.		
51	CABO FLEX. 10 MM2 1KV	UN	1.950,
	Tensão Máxima de até 1KV----- Uso Utilizado para em instalações elétricas e iluminações residenciais, comerciais, industriais, máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos, fontes de alimentação e extensões.-----Tipo do Cabo Flexível---Seção_Bitola 10		
52	CABO FLEX. 4,00 MM2	UN	6.700,
	Isolado em composto termoplástico PVC Isolado em composto termoplástico PVC		
53	CABO FLEXIVEL 06MM	MT	13.100,
	6MM² de Diâmetro. Melhor isolamento elétrico. Cobre de altíssima pureza. Maior resistência mecânica. Norma NBR NM 247-3 Massa líquida Mínima 6,0Kg/100M Tensão 450/750V Isolação resistente à chama BWF-B PVC Número de condutores 1x4mm² Condutor cobre Tipo de cabo 247 NM 02 Sistema de gestão de qualidade ISSO 9001.		
54	CABO FLEXIVEL 10MM	M³	8.920,
	Tensão Máxima de até 750V-- Temperatura de Serviço 70 ° ---Seção_Bitola 10---Embalagem 100 Metro(s)---Produto Cabo Flexível		
55	CABO FLEXIVEL 2,50MM	M³	9.100,
	Isolado em composto termoplástico PVC		
56	CABO FLEXIVEL 4,00MM	MT	16.200,
	O Cabo Flexível 4mm² Sil, disponível na cor azul, O produto com tensão de isolamento de 750V é utilizado em instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos e sinalizações. Por se tratar de cabo com boa flexibilidade, possui maior facilidade de instalação e manuseio. Conta com condutor de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, não propagação e autoextinção do fogo e classe térmica de 70°C.		
57	CABO FLEXIVEL 50MM	MT	2.070,
	*Isolação de PVC/A 70°C – composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.		
58	CABO FLEXIVEL 6MM	M³	9.000,
	O Cabo Flexível 6mm² Sil, disponível na cor azul, O produto com tensão de isolamento de 750V é utilizado em instalações industriais e residenciais de força e de luz, em circuitos de comandos e sinalizações. Por se tratar de cabo com boa flexibilidade, possui maior facilidade de instalação e manuseio. Conta com condutor de fios de cobre eletrolítico, tempera mole, isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, não propagação e autoextinção do fogo e classe térmica de 70°C.		
59	CABO FLEXIVEL 750V 2X01,5MM2	RL	100,
	isolamento pvc bwf 750volts, 1,5mm classe 4, produto com inmetro, rolo de 100mts		
60	CABO FLEXIVEL 750V 2X04,00MM	RL	100,
	cabo flexível pvc 750v com 02 condutores de 4,00mm cada		
61	CABO FLEXIVEL 750V 2X06,00MM	RL	100,
	cabo flexível pvc 750v com dois condutores de 6,00mm		
62	CABO NU 25MM	MT	1.850,
	condutor de fios de cobre eletrolítico, tempera mole		
63	CABO NU 35MM	MT	2.050,
	condutor de fios de cobre eletrolítico, tempera mole		
64	CABO PP 2X2.50MM	MT	8.620,
	Ideal para ligações de aparelhos elétricos em geral, móveis ou fixos, como eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e equipamentos que requerem cabos de grande flexibilidade e resistência		
65	CABO PP 3X2.50MM 750V - CORFIL	MT	2.050,
	Os cabos flexíveis PP 750V são recomendados para ligações em aparelhos elétricos em geral, móveis ou fixos, como eletrodomésticos, ferramentas portáteis motorizadas e equipamentos que necessitem de cabos com grande resistência e flexibilidade.		
66	CABO PP 3X4MM 750V	MTS	1.850,
	Os cabos flexíveis PP 750V são recomendados para ligações em aparelhos elétricos em geral, móveis ou fixos, como eletrodomésticos, ferramentas portáteis motorizadas e equipamentos que necessitem de cabos com grande resistência e flexibilidade.		
67	CABO PP 3X6.00MM 750V	UN	1.850,
	Os cabos flexíveis PP 750V são recomendados para ligações em aparelhos elétricos em geral, móveis ou fixos, como eletrodomésticos, ferramentas portáteis motorizadas e equipamentos que necessitem de cabos com grande resistência e flexibilidade.		
68	CABO PP 4X2.50MM	UN	650,



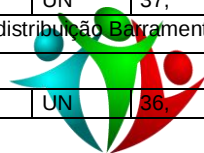
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	deal para ligações de aparelhos elétricos em geral, móveis ou fixos, como eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e equipamentos que requerem cabos de grande flexibilidade e resistência. Dados técnicos: condutores de fios de cobre eletrolítico, têmpera mole, classe de encordoamento 4 e 5, isolamento de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipoBWF, classe térmica 70°C.		
69	CABO PP3X10,0MM 750V	MT	1.850,
	Os cabos flexíveis PP 750V são recomendados para ligações em aparelhos elétricos em geral, móveis ou fixos, como eletrodomésticos, ferramentas portáteis motorizadas e equipamentos que necessitem de cabos com grande resistência e flexibilidade.		
70	CAIXA 40X40 EMBUTIR	UN	227,
	Fabricado em PVC antichama e isolante na cor branca. Entradas para Eletrodutos de PVC Rígido e Tigreflex (25 e 32mm). Moldura fabricada em PVC na cor branca com aletas de ventilação e abertura para acesso ao interior do Quadro Sistema VDI. Possibilita a inversão no sentido de abertura da porta. Porta fabricada em PVC na cor branca com possibilidade de instalação de fechadura ou trinco.		
71	CAIXA CELPA MONOFASICA	PC	203,
	Material em Policabornato		
72	CAIXA CELPA POLIFASICA	UN	92,
	Caixa Padrão Celpa Caixas de Proteção para Medidores Polifásicos Medidas: (620x280x215mm)		
73	CAIXA DE SOBREPOR 2X2 IRIEL	UND	770,
	A caixa SQR Dupla 2x2 é para instalações em malhas de até duas canaletas linha standard Dutotec ou uma canaleta linha Duto Canal.		
74	CAIXA P/ PADRÃO C/ POSTE 5 MTRS	UN	73,
	Altura 4.5 Metros-----Quantidade de Fases Monofásico-----tipo Padrão-----Quantidade de Caixas 2		
75	CAIXA PADRÃO C/POSTE 7 MTRS	UN	59,
	Produto Poste- Altura 7 Metros- Quantidade de Fases Bifásico- tipo Padrão		
76	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UN	10,
	Caixa de medição para um medidor trifásico, em chapa de aço galvanizado 18ESG sem disjuntor		
77	CAIXA PLASTICA 4X2 (AMARELA)	UN	6.350,
	Feita em Polipropileno de alta resistência		
	Entrada Extra de 1"		
	Maior profundidade da caixa para facilitar a instalação		
	Suporte de alta resistência para parafusos		
	Paredes resistentes, compatível com sistema modular		
78	CALOTA CELG P/CANO DE 3P	UN	275,
	Material Alumínio Galvanizado		
79	CAMPAINHA	UND	76,
	Modelo Padra (Simples)		
80	CAMPAINHA ELETRICA S/FIO	UND	34,
	produto Campainha*****tipo de som Diversos Sons Programáveis*****modelo Eletrônica*****fio sem Fio*****cor Branco		
	distancia média entre os modulos 100 Metro(s)*****característica adicional * Operado a bateria, construído em memória (93MB)</br> * 32 sons, controle de volume</br> * Construído na memória (93MB) para o arquivo MP3</br> * LED indicador		
81	CAMPAINHA MUSICAL 127 OU 220V	UND	40,
	Dimensões:110 x 220 x 59 mm Peso médio:350 gramas Tensão de funcionamento:127 VCA Pressão sonora:até 86 dB/m (musical) até 86 dB/m (cigarra)		
82	CANALETA DNC 15X15X200	PC	460,
	As canaletas Tipo DN são fabricadas em PVC rígido e protegem os fios e cabos em painéis elétricos ou em instalações aparentes.		
83	CANALETA 10X20X2200MM	PC	460,
	As canaletas Tipo DN são fabricadas em PVC rígido e protegem os fios e cabos em painéis elétricos ou em instalações aparentes.		
84	CANALETA 20X10X2200MM	UN	600,
	Dimensões:20 X 10 mm Características Técnicas: Material auto extingüível		
85	CANALETA DNC 22X22X200	PC	460,
	As canaletas Tipo DN são fabricadas em PVC rígido e protegem os fios e cabos em painéis elétricos ou em instalações aparentes.		
86	CANALETA DNC 30X30X2000	PC	460,
	As canaletas Tipo DN são fabricadas em PVC rígido e protegem os fios e cabos em painéis elétricos ou em instalações aparentes.		
87	CANALETA EXT 20X10X2000 BRANCA CX 361/2-E	CX	175,
	Dimensões:20 X 10 mm Características Técnicas: Material auto extingüível		



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

88	CANALETA LISA 30X30 BARRA 2MT	UN	360,
	fechamento e trava frontal.Tamanho : 30x30 mmComprimento: Barra de 2 metros		
89	CANALETA VENTILADA 20X20	UN	360,
	Material PVC		
90	CANALETA VENTILADA 30X30	UN	210,
	Material PVC		
91	CAPACETE P/ ELETRICISTA COM ABA	UND	80,
	Capacete de segurança, classe B, tipo II, com suspensões: Fika Firme (STAZ-ON), Fas-Trac (com catraca) e One Touch. Todas com e sem jugular ou Fas-Trac Force com queixeira		
92	CAPACITOR 10 UF	UN	520,
	Alta fiabilidade faixa de tensão nominal de 6.3VDC para 50VDC tolerância $\pm 20\%$ Endurance é 1000h a 85 ° C faixa de temperatura operacional de -40 ° C a 85 ° C		
	tamanho do capacitor varia de 4 milímetros x 7 mm a 8 mm x 7 milímetros (D x L)		
93	CAPACITOR 15 UF	UN	520,
94	CAPACITOR 20 UF 250V LF-2R	UND	570,
	capacitor polipropileno 20uf x 250v 50/60hz caneca plastica terminal fio epcos		
95	CAPACITOR 250V 378 X 454	UN	235,
	Alta confiabilidade		
	- Volume reduzido		
	- Faixa de tensão: 220 V		
	- Frequência: 50...60Hz		
	- Temperatura ambiente: -10...70°C		
	- Aplicação: Partida de motores e compressores para refrigeração.		
	- Dielétrico: Óxido de alumínio		
96	CAPACITOR 30 OUF 250V LF-2R	UN	320,
	capacitor polipropileno 50/60hz caneca plastica terminal fio epcos		
97	CAPACITOR 4 UF	UN	510,
	...		
98	CAPACITOR 40 UF 250V LF-2R	UND	260,
	capacitor polipropileno caneca plastica terminal fio epcos		
99	CAPACITOR 5 UF	UN	520,
	...		
100	CAPACITOR 55 UF	UN	305,
	capacitor polipropileno caneca plastica terminal fio epcos		
101	CAPACITOR 60 UF	UN	255,
	capacitor polipropileno caneca plastica terminal fio epcos		
102	CARREGADOR BATERIA 12V 10-A	UND	9,
	• Carregador de bateria portátil 12V• Possui chave seletora e amperímetro• Tensão de entrada 110/220V• Corrente de saída até 10 ampéres em VCC• Este aparelho permite que seja carregada uma(1) bateria de 12V de cada vez		
103	CARREGADOR BATERIA 30-A CARGA RAPIDO	UND	7,
	Velocidade De Carga: Rápido / Lento		
	Saída Nominal: 30a 12v		
	Regulagem:Chave Seletora De Amperagem		
	Proteção:Fusível De Amperagem		
	Tensão De Entrada: 110 / 220v 50 / 60 Hz		
	Tempo De Carga: De 1 Á 3 Hrs		
	Qualidade De Bateria (Paralelo)		
	Carga Rápido:1 Bateria 12v		
104	CENTRO DE DIST. 12 DISJ. PLAST. FUME	UN	37,
	Instalação de 12, módulos de disjuntores Acabamento da tampa branca Barramentos para conexão e distribuição Barramentos de Neutro e Terra		
105	CENTRO DE DIST. 16 DISJ DIM WALLB	UN	36,





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	Material em Plastico		
106	CENTRO DE DIST. 24 DISJ. PLAST. FUME	UN	36,
	Material em Plastico		
107	CENTRO DE DIST. 3 DISJ PLAST	UN	76,
	Material em Plastico		
108	CENTRO DE DIST. 36 DISJ. PORTA OP	UN	36,
	Material em Plastico		
109	CENTRO DE DIST. 6 DISJ. PLAST. FUME	UN	46,
	Material em Plastico		
110	CENTRO DE DIST. P/ 12 DISJ. C/ BARRAMENTO TRIF	UN	37,
	Material em Plastico		
111	CENTRO DE DIST. P/ 16 DISJ. C/ BARRAMENTO TRIF	UN	31,
	Material em Plastico		
112	CENTRO DE DIST. P/ 24 DISJ. C/ BARRAMENTO TRIF. DIM	UN	31,
	Material em Plastico		
113	CENTRO DE DIST. P/ 32 DISJ. C/ BARRAMENTO TRIF	UN	31,
	Material em Plastico		
114	CENTRO DE DIST. P/ 44 DISJ. C/ BARRAMENTO TRIF	UN	29,
	Material em Plastico		
115	CENTRO DE DIST. P/1 DISJ. CO1	UN	94,
	Caixa de Distribuição, Para 1 disjuntor CO1		
116	CHAVE AJUSTAVEL AÇO CARB FOSF 12	UN	55,
	Material do corpo da chave: Aço carbono---Acabamento da Chave: Fosfatizado preto		
	- Possui acabamento fosfatizada, proporcionando maior resistência à oxidação/corrosão.- Grande variedade de medidas e possibilidades de trabalho com apenas uma chave		
117	CHAVE AJUSTAVEL AÇO CARBONO 10'	UN	65,
	Ferramenta que tem ajuste nos mordentes destacando com rápido aperto através dos roletes helicoidais fixados com pino, facilitando o aperto.		
	É conhecida também como chave engenheiro ou inglesa.		
118	CHAVE BOIA SUP 15A (VARETA)	UN	76,
	250 VCA: 15A com carga resistiva ou 3 CV.		
	Resistência de Isolamento: mínimo de 1.000 megaohms.		
	Rigidez dielétrica: 1.000 V(RMS) para 1 minuto (mínimo).		
	Temperatura de operação: máximo de 60°C.		
119	CHAVE LIGA E DESLIGA TRIFASICA 7.5HP 45-A	UND	130,
	-45A com carga resistiva em 250VCA (3 fases)		
	-Resistência de isolamento: mínimo de 1.000 megaohms.		
	-Rigidez dielétrica: 1.000V(RMS) para 1 minuto (mínimo).		
120	CHAVE MAGNETICA 7.5CVX220V	UN	57,
	Chave de partida magnética.		
	Monofásico 220 Volts.		
	Motores de 7.5CV.		
	Chaves de partida em caixa termoplástica.		
	Ampla faixa de potências.		
	Disponibilidade de diversos tipos de acionamento (Liga/Desliga/Reset/Auto).		
	Versões para aplicações específicas (Motobombas/Condomínio).		
	Dimensões reduzidas e Design moderno.		
	Instalação e manutenção fácil e rápida.		
121	CHAVE MONOFASICA SIMPLES 25 AP	UND	130,
	modelo: 100 ms		
	tensão 220 v: motor 3 cv		
	chave monofásica simples 25 amp 100 ms		





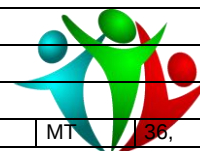
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

122	CINTA P/ RACK CELG P/CANO 3" P	PC	42,
	Cinta Para Rack - - Kit Com Catraca E 2 Fit-704206		
123	CINTO PARAQUETISTA	UN	30,
	Confeccionado em cadarço de material sintético (poliéster);		
	• 05 fivelas de ajustes, na cintura, nas perna e nos ombros;		
	• 01 meia-argola em "D" com extensor;		
	• 01 ancoragem para trava-quedas.		
124	CINTURÃO COURO COM ALM	UN	30,
	cinto segurança, material couro, uso eletricitista, largura 9 cm, revestimento interno almofada, características adicionais com		
	porta-ferramentas, 2 argolas fixas aço formado		
125	CONDUITE CORRUGADO 1,	UND	2.610,
	Conduíte PVC Corrugado Leve Amarelo - Bitola: 1		
126	CONDUITE CORRUGADO 1/2	M3	2.620,
	Conduíte PVC Corrugado Leve Amarelo - Bitola: 1/2		
127	CONDUITE CORRUGADO 3/4	MT	2.610,
	Conduíte PVC Corrugado Leve Amarelo - Bitola: 3/4"		
128	CONDUITE CORRUGADO 3/4MM	UN	120,
	Conduíte PVC Corrugado Leve Amarelo 20mm=3/4		
129	CONDUTOR CORRUGADO 3/4 EXTRA PESADO	UN	570,
	Tipo de Material PVC Diâmetro do Produto 3/4 "		
130	CONECTOR FENDIDO 35MM	UN	660,
	feito de cobre eletrolítico e o miolo e porca feitos em liga de cobre de alta resistência mecânica.		
131	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO P/CABO 10MM ²	UN	30,
132	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO P/CABO 16MM ²	UN	30,
	Conector Reto Sem Rosca em alumínio de 16mm. Produzida em alumínio SAE 306 de elevada resistência mecânica e a corrosão,		
	acabamento sem pintura.		
	2- Acompanham parafusos para instalação do eletroduto.		
133	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO P/CABO 25MM ²	UN	30,
	Conector com Rosca em alumínio de 25mm. Produzida em alumínio SAE 306 de elevada resistência mecânica e a corrosão,		
	acabamento sem pintura.		
	2- Acompanham parafusos para instalação do eletroduto.		
134	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO P/CABO 50MM ²	UN	30,
	Conector cem rosca em alumínio de 50mm. Produzida em alumínio SAE 306 de elevada resistência mecânica e a corrosão,		
	acabamento sem pintura.		
	2- Acompanham parafusos para instalação do eletroduto.		
135	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO P/CABO 72MM ²	UN	30,
	Conectorcem cosca em alumínio de 75mm. Produzida em alumínio SAE 306 de elevada resistência mecânica e a corrosão,		
	acabamento sem pintura.		
	2- Acompanham parafusos para instalação do eletroduto.		
136	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO P/CABO 95MM ²	UN	30,
	Conector cem rosca em alumínio de 95mm. Produzida em alumínio SAE 306 de elevada resistência mecânica e a corrosão,		
	acabamento sem pintura.		
	2- Acompanham parafusos para instalação do eletroduto.		
137	CONECTOR PARALELO	PC	610,
	feito de cobre eletrolítico e o miolo e porca feitos em liga de cobre de alta resistência mecânica.		
138	CONECTOR PERFURANTE 70MM	UN	400,
	? Corpo isolado de alta resistência mecânica e a intempéries.? Fácil instalação.? Perfuração simultânea da isolação, tanto na principal		
	como na derivação.		
139	CONECTOR PERFURANTE 95MM	UN	400,
	? Corpo isolado de alta resistência mecânica e a intempéries.? Fácil instalação.? Perfuração simultânea da isolação, tanto na principal		
	como na derivação.		
140	CONECTOR PERFURANTE 125MM	UN	400,
	? Corpo isolado de alta resistência mecânica e a intempéries.? Fácil instalação.? Perfuração simultânea da isolação, tanto na principal		



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

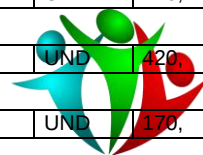
	como na derivação.		
141	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	UN	500,
	Conector Reto Sem Rosca em alumínio de 1". Produzida em alumínio SAE 306 de elevada resistência mecânica e a corrosão, acabamento sem pintura.		
	2- Acompanham parafusos para instalação do eletroduto.		
142	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"	UN	500,
	Conector Reto Sem Rosca em alumínio de 2". Produzida em alumínio SAE 306 de elevada resistência mecânica e a corrosão, acabamento sem pintura.		
	2- Acompanham parafusos para instalação do eletroduto.		
143	CONJUNTO ARLIG 5ST3 1C32 T20 (EMB)	UN	235,
	conjunto arstop		
144	CONJUNTO ARLIG 5ST4 1C32 T20 (SOBRE)	UN	235,
	conjunto arstop		
145	CONJUNTO PORT. RES. MINI. PLUS BR	UN	210,
146	CONTACTOR STECK 40A 220V	UN	135,
	Contatos Principais (Força): 3NA		
	Tensão da Bobina: 220V 60 Hz		
	Número de polos: 3		
	Fusível máximo gL / gG (A): 80		
	Consumo bobina CA em 60 Hz "Ligar" / "Ligada" (VA): 115 / 9,5...12,5		
	Consumo bobina CC "Ligar" / "Ligada" (W): 240 / 6		
	Peso bobina CA / CC (kg): 0,650 / 0,64		
	Dimensões:		
	Largura (mm): 55		
	Altura (mm): 87		
	Profundidade bobina CA / CC (mm): 98 / 118		
	AC-3		
	Serviço normal de manobras de motores com rotor gaiola com desligamento em regime		
	Ie máx. (Ue = 440 V) (A): 40		
	Potência 60 Hz:		
	220 V (cv): 15		
	380 V (cv): 25		
	440 V (cv): 30		
	AC-4		
	Manobras pesadas. Acionar motores com carga plena; comando intermitente, reversão a plena marcha e paradas por contra-corrente		
	Ie máx. (Ue = 440 V) (A): 18,5		
	Potência 60 Hz:		
	220 V (cv): 6		
	380 V (cv): 12,5		
	440 V (cv): 15		
	AC-1		
	Manobras de cargas resistivas puras ou pouco indutivas		
	Ie = Ith (Ue = 690 V) (A): 60		
	Potência 50/60 Hz (? = 55 °C):		
	220 V (kW): 22,5		
	380 V (kW): 39,5		
	440 V (kW): 45,5		
	Referência: CWM40-00-30V26		
	* Supressor de surto incluso na bobina.		
147	CORDÃO TORCIDO 2X1,5MM	MT	38,





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole,		
	encordoamento classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com Policloreto de		
	Vinila (PVC), tipo PVC/F para 70°C.		
148	CORDÃO TORCIDO 2X2 .5MM	MT	36,
	formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole,		
	encordoamento classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com Policloreto de		
	Vinila (PVC), tipo PVC/F para 70°C.		
149	CORDÃO TORCIDO 2X4,MM	MT	46,
	formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole,		
	encordoamento classe 5 (flexível), isoladas duas veias dispostas em paralelo com Policloreto de		
	Vinila (PVC), tipo PVC/F para 70°C.		
150	CURVA DE PVC 135°	UN	490,
	Fácil manutenção pela facilidade de desencaixar e manusear os cabos; Protege a ligação do ramal de serviço contra a entrada de		
	água; Diâmetro de entrada de 3/4" até 1.1/2" (poloegadas); Facilidade na ligação do ramal de serviço ; Fabricado em PVC		
	Rígido na cor preta; Alta duração; Qualidade.		
151	CURVA P/ ELETRODUTO 1. 1/2 180	UN	410,
	Fabricados com tubo de aço carbono com costura (rebarba		
	solda interna removida) galvanizado a fogo pelo processo		
	de imersão a quente em zinco fundido.		
152	DISJUNTOR BIFASICO 20 AMP	UN	300,
	Material Metal e plástico		
	Tensão 220V		
	Corrente 20A		
153	DISJUNTOR BIFASICO 20 AMP	UN	120,
	Termoplástico e ligação por bornes de estribo		
154	DISJUNTOR BIFASICO 30 AMP	UN	270,
	Termoplástico e ligação por bornes de estribo		
155	DISJUNTOR BIFÁSICO 30AMP.	UN	100,
	Material Metal e plástico		
	Tensão 220V		
	Corrente 30A		
156	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMP	UN	260,
	Termoplástico e ligação por bornes de estribo		
157	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMP	UN	370,
158	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP	UN	270,
	Termoplástico e ligação por bornes de estribo		
159	DISJUNTOR BIPOLAR 35 AMP	UND	270,
	Termoplástico e ligação por bornes de estribo		
160	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP	UN	320,
	Termoplástico e ligação por bornes de estribo		
161	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP	UN	260,
	Termoplástico e ligação por bornes de estribo		
162	DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMP	UND	60,
	Termoplástico e ligação por bornes de estribo		
163	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMP	UND	320,
	Termoplástico e ligação por bornes de estribo		
164	DISJUNTOR MONO B 20 AMP	UND	220,
	Tensão: Bivolt Material: Termoplástico		
165	DISJUNTOR MONO B 25 AMP	UND	420,
	Tensão: Bivolt Material: Termoplástico		
166	DISJUNTOR MONO B 40 AP	UND	420,
	Tensão: Bivolt Material: Termoplástico		
167	DISJUNTOR MONO B16 AMP	UND	170,





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

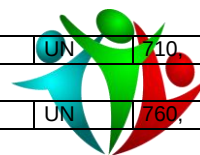
	Tensão: Bivolt Material: Termoplástico		
168	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A 10KA/220V Tripolar 125A	UN	150,
169	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP Tensão: Bivolt Material: Termoplástico	UND	320,
170	DISJUNTOR TRIPOLAR 15 AMP Tensão: Bivolt Material: Termoplástico	UND	170,
171	DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMP Tensão: Bivolt Material: Termoplástico	UND	320,
172	DISJUNTOR TRIPOLAR 250 AMP Tensão: Bivolt Material: Termoplástico	UND	110,
173	DISJUNTOR TRIPOLAR 35 AMP Tensão: Bivolt Material: Termoplástico	UND	320,
174	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMP Tensão: Bivolt Material: Termoplástico	UN	320,
175	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AMP Tensão: Bivolt Material: Termoplástico	UN	320,
176	DISJUNTOR TRIPOLAR 90 AMP Tensão: Bivolt Material: Termoplástico	UND	320,
177	DISJUNTOR UMONO B 50 AMP Tensão: Bivolt Material: Termoplástico	UND	420,
178	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP Termoplástico e ligação por bornes de estribo	UND	110,
179	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMP Tensão: Bivolt Material: Termoplástico	UND	560,
180	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMP Tensão: Bivolt Material: Termoplástico	UND	470,
181	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP Tensão: Bivolt Material: Termoplástico	UN	560,
182	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP Tensão: Bivolt Material: Termoplástico	UN	710,
183	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMP Tensão: Bivolt Material: Termoplástico	UN	670,
184	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 AMP Tensão: Bivolt Material: Termoplástico	UN	770,
185	DISJUNTOR UNIPOLAR 60 AMP Tensão: Bivolt Material: Termoplástico	UN	470,
186	ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4 - Bitola: 3/4" - Comprimento (mm): 3000	UN	560,
187	ESCADA DE FIBRA 9,60 MT Contém:-Faixas sinalizadoras e com bandeirolas.-Encosto emborrachado.	UND	5,
188	ESCADA DE FIBRA DE 7,20MT Altura aberta: 7,20 m.Fechada: 4,20 m.Peso: 22 Kg.Capacidade máxima de trabalho: 120 Kg.Contém:-Faixas sinalizadoras e com bandeirolas.-Encosto emborrachado.	UND	1,
189	ESCADA EXT. FIBRA 4.50X7.80 15 DEG Não conduzem eletricidade São resistentes a corrosão química. Encosto emborrachado. Esforço da catraca (desenvolvida em plástico de engenharia) entre os dois degraus formato "D". Todas as escadas FE possuem 1 (um) degrau a mais denominado "degrau de segurança".	UN	2,
190	EXAUSTOR 40CM 220V Largura 420 mm-----Altura 430 mm-----Profundidade 220 mm-----Vazão 3000 m³/h-----Material Aço-----Potencia 1/5 CV-----Tensão 220V-----Frequencia 60 Hz	UN	47,





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

191	EXAUSTOR 50CM 220VCINZA	UN	48,
	• Potência: 1/4CV• Vazão 5.000m³/h• RPM:1.400 - 50/60Hz• Diâmetro: 500x200mm - Aço 22• Tensão 220V • Com chave de reversão		
192	EXT. ELETRICA 10 MT - DANEVA	UN	130,
	l.10 metros de comprimento, 3 plugs de tomada Para redes de 110 e 220 V		
193	EXT. ELETRICA 5 MTS	UN	130,
	Extensão Elétrica com cabo flexível certificado conforme NBR-1329. Cordão paralelo 2x0,75mm liga 3 aparelhos. Resistente a impactos para eletrodomésticos em gerais.		
194	EXT. TELEFONE 10MTS	UN	123,
	Vendo um retificador de solda Esab 406 Amperes com extensão de 15 metros, um cabo positivo de 10 metros e um cabo negativo de 10 metros, com pouco uso.		
195	EXTENÇÃO ELETRICA 1,5 MT	UN	175,
	Extensão Elétrica de 1,5m com 5 Tomadas de 2 Pinos+Terra		
196	FECHADURA ELET. PORTOES PI FN100	UN	40,
	Alimentação: 12v- Estrutura em aço.		
197	FIO TORCIDO 2X2,5MM	MT	11.700,
	Condutor flexível formado por fios de cobre, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4, para tensões de até 750 V. Isolação em PVC 70°C (PVC/F).		
198	FITA ISOLANTE 20 MT	UN	1.070,
	produto Fita Isolante-----cor Preto-----embalagem 20 Metros-----largura 19 mmespessura 0,125 mm-----material PVC----tipo Antichama		
199	FITA ISOLANTE 5 MTS ANTI-CHAMA	UN	970,
	eita em filme de PVC antichama, com adesivo a base de borracha sensível à pressão, indicada para instalações elétricas de baixa tensão.		
200	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 5 MTS	UN	860,
	Espessura? ? 0,76 mm----- Faixa da temperatura de operação (°C)? ? 0 a 90 graus Celsius----- Largura? ? 19 mm----- Material Adesivo? ? Resina de Borracha----- Material de Revestimento Protetor? ? Revestimento de poliéster		
201	FITA ISOLANTE MÉDIA FUSÃO 20 MTS	UN	710,
	cor preta, norma nbr 5037, comprimento 20m, largura 19mm, espessura 0,18mm, produto pvc auto-extinguível à chama, excelente flexibilidade, excelente capacidade de adesão.		
202	GRAMPO MIGUELÃO	UN	1.410,
	Grampo Miguelão C/ 2 pregos		
203	GRAMPO PEQUENO	UN	1.450,
	GRAMPO PEQUENO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE UN 2,86 *10* A 50 MM2		
204	HASTE DE ATER. PROLONG. 5/8 3M	UN	147,
	AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 1/2", REVESTIDA UN 33,33 COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO.		
205	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2 X 2400	UN	147,
	AÇO COM 2,4 M DE COMPRIMENTO E DN = 1/2", REVESTIDA UN 33,33 COM BAIXA CAMADA DE COBRE.		
206	HASTE P/ ATERRAMENTO 1.20 MT	UN	247,
	AÇO COM 1,2 M DE COMPRIMENTO, COM BAIXA CAMADA DE COBRE.		
207	INTERRUPTOR BIPOLAR 15 A	UN	510,
	• Liga/Liga/Liga• Moldura preta• Atuador poliamida preto• Terminal parafuso• Rasgo para encaixe: 21,3x37 mm• 15A/120V		
208	INTERRUPTOR DUPLO C/ TOMADA BCO	UN	2.060,
	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES, COM TOMADA COR BRANCA, RESISTENTE E BOM ACABAMENTO, TENSÃO 250 V, ISO 9001, 14001. OHS AS 18001, 4" X 2", 10 A.		
209	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES	UN	2.060,
	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES, SEM TOMADA, COR BRANCA, RESISTENTE E BOM ACABAMENTO, TENSÃO 250 V, ISO 9001, 14001. OHS AS 18001, 4" X 2", 10 A.		
210	INTERRUPTOR EXTERNO	UN	1.710,
	INTERRUPTOR SOBREPOR SIMPLES, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIVALENTE		
211	INTERRUPTOR NBR14136	UN	760,





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

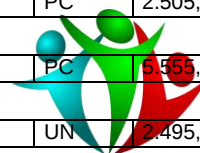
	1. Módulo interruptor 1 tomada 2P+T NBR 14136 10 e 20A 250V~, sistema monobloco, resistente e prático.		
	2. Disponibilizadas em embalagem flow-pack.		
	3. Acompanha parafusos.		
212	INTERRUPTOR SIMPLES DE IMBUTIR	UN	760,
	INTERRUPTOR SIMPLES (VERTICAL/HORIZONTAL) COM PLACA 4"X2".		
213	INTERRUPTOR SOBREPOR SIMPLES C/2 TECLAS	UN	2.000,
	Tipo de Interruptor Simples		
	Número de interruptores 2		
	Composição/Material Produzido em plástico ABS de alto brilho, na cor branca.		
	Voltagem Bivolt		
214	ISOLADOR ROLDANA 72X72	PC	770,
	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO		
215	LÂMPADA ELETRÔNICA 34X220V	UN	2.140,
	Alta economia de energia; Adaptação em diversos tipos de ambientes e projetos. Baixa emissão de calor; Acendimento imediato; Iluminação constante sem efeito estroboscópico; Maior fidelidade na reprodução das cores; Podem ser utilizadas em qualquer posição; Reator eletrônico integrado.		
216	LÂMPADA ELETRÔNICA 36W - 220V	UN	340,
	PPeso: 0,165 kg *Potência: 36W *Tensão: 220V		
217	LAMPADA ELETRONICA 40WX220V	UND	2.140,
	Lâmpada ecologicamente correta, com design diferenciado e alta eficiência luminosa. Economizam até 80% de energia e chegam a ser de 6 a 8 vezes mais duráveis quando comparadas às lâmpadas incandescentes comuns. Podem ser utilizadas nos mais diversos locais, como residências, comércios, indústrias, escritórios, hotéis, restaurantes e muitos outros ambientes. Por serem leves e compactas, são uma ótima opção, unindo modernidade a praticidade.		
218	LAMPADA FLOURESCENTE ECONOMICA 25W 220V	UN	3.170,
	Voltagem 220v (220v) Formato Espiral Cor Da Luz Branca Temperatura De Cor Branca Morna (2700k) Quantidade De Lumens 1475		
	Lúmens Consome (Potência) 25 W Soquete E27 Durabilidade 6000 Horas Altura Aproximadamente 12,3 Cm Diâmetro		
	Aproximadamente 5,7 Cm Índice De Proteção Ip 20 - Uso Nas Áreas Internas.		
219	LAMPADA FLOURESCENTE ECONOMICA 36W 110V	UND	2.180,
	compactas com base de pino testada e aprovada - ideal para aplicações profissionais		
220	LAMPADA FLOURESCENTE ECONOMICA 36W 110V	UN	1.300,
	Base E27 ***Consumo 36W***Voltagem 127		
221	LAMPADA FLOURESCENTE ECONOMICA 36W 220V	UN	3.120,
	Modelo Fluorescente Compacta****Tipo 4 U****Soquete E-27****Tensão 220V****Potência 36W****Cor		
	Branca****Tipo de Luz (Cor) Branca		
222	LAMPADA FLOURESCENTE ECONOMICA 46W 220V	UN	3.640,
	Voltagem 220V (220V)*****Formato Espiral*****Leitosa ou Transparente Leitosa*****Cor da Luz		
	Branca*****Temperatura de Cor Branca Fria (6400K)		
	Quantidade de Lumens 2895 lúmens*****Consome (potência) 46 W****Soquete E27		
223	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	2.500,
	Comprimento 59 cm		
	Diâmetro 3,2 cm		
	Leitosa ou Transparente Leitosa		
	Índice de Reprodução de Cor (IRC) = 70		
	Ângulo de Abertura 360°		
	Luminosidade 1000 Lúmens		
	Potência 20 W		
	Formato T10		
224	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	1.650,
	Lâmpada Fluorescente ideal para a iluminação de diversos tipos de ambientes produtos de alta qualidade. Potência		
	40W****Componentes 1 Lâmpada Fluorescente		
	Lâmpada Fluorescente		





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

225	LAMPADA FLUORESCENTE BRANCA ESPIRAL 65W BASE E27 110V	UN	300,
	Vida útil de 10.000 horas.		
	- Excelente reprodução de cor (IRC 80).		
	- Alto fluxo luminoso.		
	- Base E27 nas potências 65W		
	- Tecnologia Air Pump™ de resfriamento.		
	- Reator integrado alto fator de potência.		
	- Tecnologia de Amalgama que estabiliza o fluxo luminoso independente do ambiente.		
	- Temperatura de cor 6.500K.		
226	LAMPADA FLUORESCENTE BRANCA ESPIRAL 65W BASE E27 220V	UN	300,
	Vida útil de 10.000 horas.		
	- Excelente reprodução de cor (IRC 80).		
	- Alto fluxo luminoso.		
	- Base E27 nas potências 65W		
	- Tecnologia Air Pump™ de resfriamento.		
	- Reator integrado alto fator de potência.		
	- Tecnologia de Amalgama que estabiliza o fluxo luminoso independente do ambiente.		
	- Temperatura de cor 6.500K.		
227	LÂMPADA FLUORESCENTE ECONOMICA 59W 220V	UN	1.560,
	Consumo 59WVoltagem 220		
228	LÂMPADA INCANDESCENTE 100W 220V	UN	720,
	Base: E-27 Voltagem: 220 volts Potência: 100 watts		
229	LAMPADA LED 10W BIVOLT BRANCA (BASE E-27)	UN	1.200,
	Lâmpada Fluorescente ideal para a iluminação de diversos tipos de ambientes produtos de alta qualidade.		
230	LÂMPADA MISTA 160W	UN	1.470,
	Alta Luminosidade;Alta pressão;Bom índice de reprodução das cores;Pode ser ligada diretamente na rede elétrica;Não Necessita de reator		
231	LÂMPADA MISTA 250W	UN	1.430,
	- Não necessita reator, ou seja, pode ser ligada diretamente à rede elétrica.		
	- Tensão: 220V		
	- Potência (W): 250		
	- Base: E27		
232	LAMPADA VAPOR METALICO 100W	UN	1.985,
	Compostas por um tubo de descarga em quartzo, preenchido por multivapores metálicos que proporciona iluminação potente com alto brilho.		
233	LAMPADA VAPOR METALICO 150W	UN	1.535,
	Devido a combinação de economia de energia com excelente qualidade de luz são ideais par a iluminação comercial (vitrines, lojas e shopping center s) e de áreas externas (fachadas). As lâmpadas MASTER Colour CDM-T devem ser utilizadas em luminárias fechadas (com vidro protetor)		
234	LAMPADA VAPOR METALICO 250W TUBULAR	UN	3.485,
	Luz extremamente branca e brilhante*Alto fluxo luminoso*Longa durabilidade*Necessita de reatores / ignitores para operação*Deve ser utilizada em luminárias fechadas		
235	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	UN	2.485,
	Luz extremamente branca e brilhante*Alto fluxo luminoso*Longa durabilidade*Necessita de reatores / ignitores para operação*Deve ser utilizada em luminárias fechadas		
236	LAMPADA VAPOR SODIO 100W E 40	PC	5.505,
237	LAMPADA VAPOR SODIO 150W	PC	2.505,
	-Potência (W): 100W-Formato: Tubular		
238	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W	PC	5.555,
	Lâmpada Vapor Sódio 250w Ovoide E40 Potência (W): 250 Base: E40		
239	LAMPADA VAPOR SODIO 400W E40	UN	2.495,





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

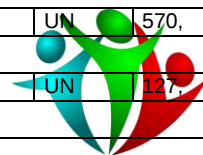
	Lâmpada Vapor Sódio 400w Ovoide E40 Potência (W): 400 base: E40		
240	LAMPADA VAPOR SODIO DE 70W E 27	UN	10.555,
	Lâmpada Vapor Sódio 700w Ovoide E27 Potência (W): 700 base: E27		
241	LAMPADAS VAPOR DE MERCURIO 250W E40	UN	1.640,
	-Necessita do reator para acendimento-Potência (W): 250-Base: E40		
242	LAMPADAS VAPOR DE MERCURIO 80W E27	UN	1.560,
	-Necessita do reator para acendimento-Potência (W): 80-Base: E27		
243	LUMINARIA 2X40W COMPLETA	UN	970,
	- Com 2 lâmpadas fluorescentes 40W- Aletas transparentes- Acabamento: Pintura epóxi- Cor: branca		
244	LUMINARIA ABERTA P/CELPA E 27	UN	1.602,
	Fabricada em alumínio estampado, sem anodização, rabeta em alumínio fundido para braço de diâmetro 25 e 33 mm. Com grade ou aberta		
245	LUMINARIA ABERTA PADRAO CELPA E-40	UN	1.702,
	Encaixe: Ø50 mm		
	Base E-40: com ajuste de foco		
	Usar com: 1 x vapor de sódio 400w ou 1 x vapor metálico 400w ou 1 x vapor mercúrio 400w		
	Grade: Aço carbono		
	Encaixe: Ø50mm		
	Carcaça: 378 x 304 x 160mm		
246	LUMINARIA C/ ALETAS 2X40 EMBUTIR	PC	320,
	Modelo: A403 Aleta: Sim Instalação: Embutir Lâmpadas: 2 Potência Máxima por Lâmpada: 40W Voltagem: Bivolt		
	Largura: 244 mm Altura: 75 mm Comprimento: 1243 mm		
247	LUMINARIA TUBULAR 2X20 BRANCA	PC	330,
	Tamanhos e Medidas 710x180x125 mm Componentes(s) Reator Eletrônico Bivolt, Fiação Elétrica Composição Alumínio, Acabamento em ABS Formas de Utilização Tanto para ambientes residenciais e/ou comerciais. Características Técnicas Reator eletrônico, produto com proteção anti-corrosiva		
248	LUMINARIA TUBULAR 2X40 BRANCA	UN	330,
	Tamanhos e Medidas 710x180x125 mm Componentes(s) Reator Eletrônico Bivolt, Fiação Elétrica Composição Alumínio, Acabamento em ABS Formas de Utilização Tanto para ambientes residenciais e/ou comerciais. Características Técnicas Reator eletrônico, produto com proteção anti-corrosiva		
249	LUMINARIA TUBULAR 2X20X	UN	220,
	Medidas do Produto: Comprimento: 0,80m Largura: 0,15m Altura: 0,10m		
	Luminária Aletada 2x20 Branca Bivolt		
250	LUVA DE BORRACHA 2,5 KV CLASSE 00	PC	85,
	As luvas isolantes, de borracha natural são destinadas a proteger a mão, o punho e a parte do antebraço do usuário contra riscos elétricos, permitindo completa independência de movimento dos dedos.		
251	LUVA DE COBERTURA	UN	172,
	• Luva de segurança confeccionada em vaqueta;		
	• Tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e indicador;		
	• Reforço meia lua em vaqueta no punho;		
	• Tira em vaqueta e fivela plástica para ajuste no dorso, punho em raspa.		
252	LUVAS DE PVC RIGIDO 1. 1/2	UN	295,
	Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, Temperatura máxima de trabalho: 20°C		
253	LUVAS DE PVC RIGIDO 3/4	UN	275,
	Fácil manutenção pela facilidade de desencaixar e manusear os cabos; Protege a ligação do ramal de serviço contra a entrada de água; Diâmetro de entrada de 3/4"		
	Facilidade na ligação do ramal de serviço; Fabricado em PVC Rígido na cor preta; Alta duração; Qualidade.		
254	MODULO INTERRUPTOR BRANCO	UN	2.000,
	Tamanhos e Medidas		
	d = 93,5 mm		
	Componentes(s)		
	Espelho e parafuso		





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	Composição		
	Isolante em termoplástico e fixação em ferro		
255	MODULO TOMADA 2P+T 10A/250V	UN	2.500,
	Potência		
	10A		
	Voltagem		
	250v		
	Embalagem		
	Plastificado		
	Composição		
	Termoplástico e liga de cobre		
256	MUDULO TOMADA 2P+T 20A 250V	UN	2.500,
	Potência 20A		
	Voltagem250v		
	EmbalagemPlastificado		
	ComposiçãoTermoplástico e liga de cobre		
257	PAINEL DE COMANDO	UN	15,
	com estacionamento por partida direta, nas tenões monofasicas, 220V, 250V ou 440V, disponiveis nas versões: armário de aço, disjuntores, contadores, reles de sobrecarga, chave automático-manual, bornes para boias, amperímetro, voltímetro, sinaleiro, capacitores, rele de tempo e para raio.		
258	PARAFUSO 1/4 X21/2	UN	3.850,
	Material em Aço Carbono		
259	PARAFUSO 10MM SEXTAVADO	UN	4.500,
	Composição Metal Características Técnicas Fabricado com aço de alta resistência à corrosão cabeça sextavada		
260	PARAFUSO C/ BUCHA 6	UN	4.600,
	» Diâmetro: 6 mm		
	» Comprimento: 30 mm		
	» Diâmetro da broca a ser utilizada: 6 mm		
	» Carga Recomendada: 40 Kg		
261	PARAFUSO COM BUCHA 8MM	PC	4.500,
	Composição Metal e nylon Características Técnicas Fabricado com aço de alta resistência a corrosão		
262	PARAFUSO MAQUINA 16X250	PC	1.710,
	parafuso maquina 16 x 250 galvanizado		
263	PARAFUSO MAQUINA 16X300	UN	1.450,
	aço carbono tubular, forjado, fundidoacabamento galvanizado por imersão a quente		
264	PARAFUSO N° 6 MM SEXTAVADO	UN	4.700,
	Parafuso Maquina Sextavado 6mm		
	Material Aço Galvanizado A Fogo		
265	PARAFUSO N° MM SEXTAVADO	UN	4.500,
	auto aterrxante,cabeça sextavada.		
266	PLACA P/CAIXA 4X2 BRANCA	UN	2.000,
	Característica Placa 1 módulo horizontal		
	Dimensão 4"x2" Material Plástico		
267	PLACA P/CAIXA 4X4 BRANCA	UN	2.000,
	Característica Placa 1 módulo horizontal		
	Dimensão 4"x4" Material Plástico		
268	PLAFON BRANCO REFORÇADO	PC	560,
	soquete de porcelana potência máximo 100w tensão 110/220 volts. resiste ação de maresia.		
269	PLAFON COM SOQUETE DE PORCELANA	UN	570,
	soquete de porcelana potência máximo 100w tensão 110/220 volts. resiste ação de maresia.		
270	QUADRO COMANDO 50X40X20	UN	127,
	espaço suficiente para instalação,com fechadura de pressão e isolamento de borracha.		





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

271	QUADRO DEST. 24 ELM STECK	UN	86,
	fabricado em PVC anti-chama, com design moderno que integra a decoração dos ambientes e em modelo universal para disjuntores padrão. Pode ser utilizado em instalações residenciais, comerciais ou industriais, para receber os fios e distribuir os circuitos elétricos com segurança pelas edificações.		
272	QUADRO DEST. 5 ELM STECK	UN	86,
	fabricado em PVC anti-chama, com design moderno que integra a decoração dos ambientes e em modelo universal para disjuntores padrão. Pode ser utilizado em instalações residenciais, comerciais ou industriais, para receber os fios e distribuir os circuitos elétricos com segurança pelas edificações.		
273	QUADRO DEST. DE 16 ELM C/ BARRAMENTO	UN	116,
	fabricado em PVC anti-chama, com design moderno que integra a decoração dos ambientes e em modelo universal para disjuntores padrão. Pode ser utilizado em instalações residenciais, comerciais ou industriais, para receber os fios e distribuir os circuitos elétricos com segurança pelas edificações. Pode ser aplicado em paredes de alvenaria e dry wall.		
274	QUADRO DEST. DE 16 ELM C/ BARRAMENTO TRI	UN	86,
	fabricado em PVC anti-chama, com design moderno que integra a decoração dos ambientes e em modelo universal para disjuntores padrão. Pode ser utilizado em instalações residenciais, comerciais ou industriais, para receber os fios e distribuir os circuitos elétricos com segurança pelas edificações. Pode ser aplicado em paredes de alvenaria e dry wall.		
275	QUADRO DEST. DE 20 ELM C/ BARRAMENTO	UN	86,
	fabricado em PVC anti-chama, com design moderno que integra a decoração dos ambientes e em modelo universal para disjuntores padrão. Pode ser utilizado em instalações residenciais, comerciais ou industriais, para receber os fios e distribuir os circuitos elétricos com segurança pelas edificações. Pode ser aplicado em paredes de alvenaria e dry wall.		
276	QUADRO DEST. DE 24 ELM C/ BARRAMENTO TRI	UN	86,
	fabricado em PVC anti-chama, com design moderno que integra a decoração dos ambientes e em modelo universal para disjuntores padrão. Pode ser utilizado em instalações residenciais, comerciais ou industriais, para receber os fios e distribuir os circuitos elétricos com segurança pelas edificações. Pode ser aplicado em paredes de alvenaria e dry wall.		
277	QUADRO DEST. DE 32 ELM C/ BARRAMENTO	UN	86,
	fabricado em PVC anti-chama, com design moderno que integra a decoração dos ambientes e em modelo universal para disjuntores padrão. Pode ser utilizado em instalações residenciais, comerciais ou industriais, para receber os fios e distribuir os circuitos elétricos com segurança pelas edificações. Pode ser aplicado em paredes de alvenaria e dry wall.		
278	QUADRO DEST. DE 32 ELM C/ BARRAMENTO TRI	UN	81,
	fabricado em PVC anti-chama, com design moderno que integra a decoração dos ambientes e em modelo universal para disjuntores padrão. Pode ser utilizado em instalações residenciais, comerciais ou industriais, para receber os fios e distribuir os circuitos elétricos com segurança pelas edificações. Pode ser aplicado em paredes de alvenaria e dry wall.		
279	QUADRO STECK 12 ELEM. PORTA TRANSP.	PC	182,
	Elemento 12 Material em PVC porta Transparente		
280	QUADRO STECK 24 ELEM PORTA TRANSP	PC	205,
	Elemento 24 Material em PVC porta Transparente		
281	QUADRO STECK 48 ELEM. PORTA TRASP	UN	76,
	Elemento 48 Material em PVC porta Transparente		
282	REATOR CONVENCIONAL 1X20W 220V	UN	500,
	Características do Cabeamento: Comprimento do fio condutor: 200 mm, Diâmetro do fio condutor: 0.5 mm ² , Comprimento do fio de saída: 200 mm, Diâmetro do fio de saída: 0.5 mm ²		
283	REATOR CONVENCIONAL 20WX220V	PC	500,
	Características do Cabeamento: Comprimento do fio condutor: 200 mm, Diâmetro do fio condutor: 0.5 mm ² , Comprimento do fio de saída: 200 mm, Diâmetro do fio de saída: 0.5 mm ²		
284	REATOR ELETRONICO 1X20	PC	450,
	Tensão de alimentação: 127 VAC ou 220 VAC. Máxima variação da tensão de alimentação: 10%. Frequência de rede: 50 - 60 Hz. Frequência de operação: cerca de 25kHz.		
	Vida útil: 20.000 horas (máximo 10% de falhas com temperatura = tc). Temperatura máxima do invólucro (tc): +75°C. Acendimento da lâmpada em até 0,5s, com partida instantânea. Acendimento automático na troca da lâmpada. Desligamento automático em caso de falha na lâmpada (EZ-A). Aprovação nacional: INMETRO. Atendem às seguintes normas internacionais: Segurança: IEC/EN 61347-2-3. Distorção harmônica: IEC/EN 61000-3-2. Atendem às seguintes normas nacionais: NBR 14417 (Segurança), NBR 14418		



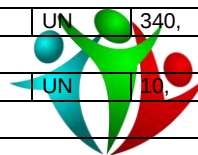
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	(Desempenho). Fator de fluxo luminoso: > 0,90. THD: <10% em 127 V e <20% em 220 V.		
285	REATOR ELETRONICO 2X20 quantidade de lampadas 2. Potencia 20 W. Tensao Bivolt. produto Reator Elétronico. Partida Instantanea	UN	450,
286	REATOR ELETRONICO 2X40 quantidade de lampadas 2. Potencia 40 W. Tensao Bivolt. produto Reator Elétronico. Partida Instantanea	PC	400,
287	REATOR VAPOR METALICO 250WATS Tipo de Reator: Externo Potência de lâmpada (W): 250 Perda Máxima (W): 30 Tensão nominal de alimentação (V): 220 Frequência nominal (Hz): 60 Corrente nominal de alimentação (A): 1,35 Fator de potência: = 0,92 Classe de enrolamento: TW 105 Elevação de temperatura: Enrolamento (°C): = 90 Compartimento capacitor/ignitor (°C): 45 Massa total de cada unidade (Kg): 4,650 Acabamento (Pintura eletroestática a pó cor preta) (µm): = 56 Espessura de chapa do invólucro (mm): 1,20 Informações sobre o ignitor: modelo ou código de catálogo do fabricante: IGVS4500 amplitude de pulso (Kv): 3,5 Å 5,0 posição de pulso (° Elétricos): 60° a 95° taxa de repetição do pulso (pulso / ciclo): 2 tempo máximo de acendimento (s): < 5 temperatura máxima no invólucro (tc) (°C): 85 Informações sobre o capacitor: Capacitância (µF): 30 temperatura máxima de operação (°C): 85	UN	1.753,
288	REATOR VAPOR METALICO 400W Tipo de Reator: Externo Potência de lâmpada (W): 400 Perda Máxima (W): 38 Tensão nominal de alimentação (V): 220 Frequência nominal (Hz): 60 Corrente nominal de alimentação (A): 2,10 Fator de potência: > 0,92 Classe de enrolamento: TW 105 Elevação de temperatura: Enrolamento (°C): < 90 Compartimento capacitor/ignitor (°C): 45 Massa total de cada unidade (Kg): 3,920 Acabamento (Pintura eletroestática a pó cor preta) (µm): > 56 Espessura de chapa do invólucro (mm): 1,20 Informações sobre o ignitor: modelo ou código de catálogo do fabricante: IGVS4500 amplitude de pulso (Kv): 3,5 Å 5,0 posição de pulso (° Elétricos): 60° a 95° taxa de repetição do pulso (pulso / ciclo): 2 tempo máximo de acendimento (s): < 5 temperatura máxima no invólucro (tc) (°C): 85 Informações sobre o capacitor: Capacitância (µF): 35 temperatura máxima de operação (°C): 85	UN	1.253,
289	REATOR VAPOR SODIO 100W reator vapor metálico e sódio ecp 100w bf interno baixo fator uso externo tensao 220v	UN	2.763,
290	REATOR VAPOR SODIO 150W reator vapor metálico e sódio ecp 150w bf interno baixo fator uso externo tensao 220v	UN	1.258,
291	REATOR VAPOR SODIO 250W reator vapor metálico e sódio ecp 250w bf interno baixo fator uso externo tensao 220v	UN	2.258,
292	REATOR VAPOR SODIO 400V reator vapor metálico e sódio ecp 400w bf interno baixo fator uso externo tensao 220v	UN	1.253,
293	REATOR VAPOR SODIO 70W reator vapor metálico e sódio ecp 700w bf interno baixo fator uso externo tensao 220v	UN	3.848,
294	REBOBINAGEM DE BOMBA DE POÇO SEMI ARTESINANO. Rebobinamento de motor de bombas centrifugas de todas as potencias, com garantiano serviço e comprometimento no prazo da entrega.	SV	30,
295	REFLETOR 250W E-40 Formato Retangular. Soquete E-40r. Altura 285mmr. Largura 175mmr. Profundidade 325mmr. Índice de Proteção IP65 - Proteção contra entrada de poeira e jato de água.	UN	334,
296	REFLETOR 400W E-40 Formato Retangular. Soquete E-40r. Altura 285mmr. Largura 175mmr. Profundidade 325mmr. Índice de Proteção IP65 - Proteção contra entrada de poeira e jato de água.	UN	334,
297	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO E-27 C/SUORTE REGULAVEL refletor redondo em aluminio anodizado p/lampada vapor de mercurio sódio, corpo em aluminio c/pintura epoxi, p/lampada E-27 de 300W, com suporte redondo e alça regulavel p/fixação	UN	20,
298	RELE DE NIVEL SUPERIOR 220V Rele de Nível Superior para ser usado no controle de cisternas e caixas.220v	PC	148,
299	RELE DE NIVEL SUPERIOR C/ FALTA Modelo padrao	UN	153,
300	RELE DE TEMPO 15 MIN Relé Tempo Retardo na Energização PE 1,5-15 Minutos 110/220V - Retardo na energização - Seleção de tempo através de dial graduado, com zero absoluto. - Protetor de terminais IP20. - Caixa em ABS V0, 55 x 70 mm, com fixação por trilho DIN 35 mm ou por	PC	106,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	parafusos.		
301	RELE FALTA DE FASE 220/380	UN	106,
	· ABS antichama;· Tensão 220Vac, 380Vac e 440Vac*, ±15% 50/60Hz;· Consumo: 3VA;· Saída: 1 contato reversível para 5A/250V (FP=1) ou 2A/250V (FP=0,6);· Temperatura de operação: 0 a +50°C;· Fixação diretamente em trilho padrão DIN 35mm ou parafusos M5;· Peso: 266 grs.		
302	RELE FOTOELETRICO 220V	PC	10.183,
	rele fotoelétrico 1000w/220		
303	RELE STECK 93A DE 30-40A	PC	91,
304	ROLDANA 03	UN	5.260,
	Apropriada para trabalhos nos quais se faz necessário o aterramento constante durante o lançamento do condutor.		
	A roldana é revestida de borracha sintética vulcanizada,		
305	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 36X36	PC	1.350,
	Isolador Roldana Plástica Com Prego 36 X 36 mm Com 50 Unidades		
306	ROLDANA PORCELANA 72X72	UN	870,
	Isolador Roldana Porcelana 72x72mm Marrom		
	-Características:		
	-Tensão nominal 1KV		
	-Carga de ruptura de mecânica: 10KN		
	-Cor: Marrom		
	-Distância de escoamento: 112mm		
307	ROLDANAS Nº 4	UN	5.260,
	Apropriada para trabalhos nos quais se faz necessário o aterramento constante durante o lançamento do condutor.		
	A roldana é revestida de borracha sintética vulcanizada,		
308	SENSOR DE PRESENÇA EXTERNO	UN	48,
	largura 50 mm-altura 80 mm-Tipo Fotocélula-Fotoelétrico Não-Fotocélula Sim-Potencia Maxima		
	1000 W-Fio Sim-Quantidade de Fios 3-Tensão Bivolt-Alcance 10 Metro (s)-angulo 180 °		
309	SOQUETE C/ RABICHO	UN	1.100,
	Soquete com rabicho para lâmpada		
310	SOQUETE PORCELANA E 27 C/ BORNE	UN	2.920,
	Base E27. material Porcelana Tipo de Fixação com Bornes		
311	SOQUETE PORCELANA E-27 A 250V	UN	3.020,
	Receptáculo Porcelana E27 1451N Lorenzetti -Com terminais protegidos, para plafon, soquete em latão, encaixe de fixação anti-giro		
	- 4A - 250V		
312	SOQUETE PORCELANA E-40	PC	2.720,
	Soquete E40 , Contato de latão banhado de níquel, conector e parafusos de latão.		
313	STARTE 15/20 W - FS2	UN	1.320,
	montados em invólucro Feito em plástico antichamas Com capacitor interno anti-ruído Modelo: - SF-2: para lâmpadas de 15 W e 20 W Bivolt.		
314	STARTE FS-4 30/40	UN	1.720,
	montados em invólucro plástico de material anti-chamas, garantindo perfeito isolamento elétrico do conjunto interno. Possuem capacitor interno anti-ruído. FS-4 para lâmpada de 30W a 40W. Bivolt.		
315	TALABARTE PHOENIX 2 GANCHOS PH06	UN	20,
	Item de segurança		
316	TERMINAL DE PRESSÃO 10MM	UN	350,
	Fabricado em cobre e estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão.		
317	TERMINAL DE PRESSÃO 16MM	UN	390,
	Fabricado em cobre e estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão.		
318	TERMINAL DE PRESSÃO 185MM	UN	310,
	Fabricado em cobre e estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão.		
319	TERMINAL DE PRESSÃO 70MM	UN	340,
	Fabricado em cobre e estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão.		
320	TERMINAL METALICO A PRESSÃO P/CABO DE 10MM²	UN	10,
	terminal metalico a pressão p/cabo de 06 a 10mm² com um furo para fixação		





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

321	TERMINAL METALICO A PRESSÃO P/CABO DE 185MM ² terminal p/cabo de 185mm com um furo para fixação	UN	10,
322	TERMINAL METALICO A PRESSÃO P/CABO DE 25MM ² terminal metalico a pressão para cabo de 25mm ² com dois furos para fixação	UN	10,
323	TERMINAL METALICO A PRESSÃO P/CABO DE 50 A 70MM ² terminal para cabo de 50 a 70mm ² com dois furos para fixação	UN	10,
324	TERMINAL TIPO FEMEA ISOLADO FE 22-6 Fabricado em cobre e estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão.	UN	390,
325	TERMINAL TIPO FEMEA ISOLADO FE-23-6 Material em Cobre	UN	1.160,
326	TERMINAL TIPO FORQUILHA ISOLADO TPF Material em Cobre	UN	260,
327	TERMINAL TIPO FORQUILHA P/C 1.5MM Fabricado em cobre e estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão.	UN	690,
328	TERMINAL TIPO FORQUILHA P/C 4X6MM Fabricado em cobre e estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão.	UN	290,
329	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO TI-23-A Material Em Cobre	UN	150,
330	TERMINAL TIPO ISOLADO Fabricado em cobre e estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão.	UN	390,
331	TERMINAL TIPO MACHO ISOLADO MA 22-6 Fabricado em cobre e estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão.	UN	390,
332	TERMINAL TIPO MACHO ISOLADO MA-23-6 Material Em Cobre	UN	1.260,
333	TERMINAL TIPO OLHAL ISOLADO 23-6-4 Material Em Cobre	UN	1.260,
334	TERMINAL TIPO OLHAL P/CABO 2,5MM Fabricado em cobre e estanhado para obtenção de maior resistência à corrosão.	UN	390,
335	TERMINAL TUBULAR ISOLADO TPT 35MM Material Em Cobre	PC	360,
336	TOMADA 2P+N (IMB) • 1 tomada NBR 10A-250V-horizantal • Placa em ABS de alto brilho e módulos em poliamida • Módulos largos na cor branca, alto brilho • Acompanha suporte e parafusos • Dimensão do produto (Comp. x Larg. x Alt.): 125x80x40mm	PC	410,
337	TOMADA 4 VIAS Material Termoplástico	UN	455,
338	TOMADA EXTERNA Material Termoplástico	UN	570,
339	TOMADA NBR 10A 2P+P Fabricado em termoplástico de engenharia com acabamento brilho na cor branca, que não retém poeira, unido qualidade e praticidade.	UN	370,
340	TOMADA P/PISO 4X4 2P 10A/250V 1. Tampa em alumínio 4x2 unha simples para condutele de piso. Produzida em alumínio SAE 306 de elevada resistência mecânica e a corrosão. Acabamento com pintura	UN	100,
341	TOMADA SIMPLES BRANCA 10-A BRAVA Material plástico Isolante Dados Tecnicos: 10A - 250V	UN	310,
342	TOMADA TELEF. PADRÃO Padrão	UN	405,
343	TOMADA TELEFONE PADRÃO AMER. RJ11 Possui aditivo UV e agente antiestático, tecnologia que evita a retenção de poeira e de resíduos, mantendo sempre a aparência de nova. Suporta altas temperaturas, resistência a interpéries e suporta tensão de até 250 volts	UN	255,
344	TOMADA TELEFONE PADRÃO TELEBR.	UN	255,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

	A Tomada para telefone telebrás é utilizada para a entrada de linhas telefônicas no padrão brasileiro, mas possui também a entrada RJ11 padrão americano. Acompanha também uma placa de 4x2, mais suporte 4x2".		
345	TOMADA TELEFONE TELEBRAS/AMERICANA	UN	230,
	Composição/Material Placa: plástico ABS alto brilho; Suporte: plástico ABS; Módulos: nylon e componentes em metal.		
346	TOMADA UNIVERSAL	UN	570,
	A Tomada Universal 1 Módulos 4x2 , na cor branca, é ideal para qualquer instalação elétrica já que permite a ligação dos aparelhos em uma saída de energia. O produto conta com design moderno, combinando com qualquer tipo de decoração. Além disso, possui Placas Gloss, oferecendo profundidade e transparência.		
347	TROCA DE ROLAMENTO DA BOMBA DE POÇO SEMI ARTESIANO 2 CV	SV	20,
	Troca de rolamento e manutenção de bombas para poços semi artesianos 2cv		
348	TROCA DE ROLAMENTO DE BOMBA DE POÇO SEMI ARTESIANO 3/4	SV	30,
	Serviço de troca de rolamento e manutenção em boba centrífuga de 3/4cv		
349	TROCA FIAÇÃO ELETRICA BOMBA DE POÇO SEMI ARTESIANO DE 1 E 2 CV	SV	30,
	manutenção e troca de fiação elétrica para funcionamento de bomba para poço semi artesiano.		
350	TUBO ELETRODUTO 1/2	UN	480,
	Medidas 3 M		
	Espessura 1/2"		
	Cor Preto		
	Peso 0,622kg		
	Material PVC		
351	TUBO GALVANIZADO REFORÇADO 3 7MTS	UN	108,
	Material Metal, Tipo de Material Aço Zincado, Espessura do Produto 0.5 mm, Extremidade com Rosca		
352	VARA DE MANOBRA 05 ELEM.	UN	5,
	05 elementos com 6,45 metros		

3 – DA ENTREGA DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser entregues, imediatamente após as requisições de fornecimento, no almoxarifado Central, da Prefeitura Municipal de Redenção - PA.

Todos os materiais deverão ser de boa qualidade, reconhecida e comprovada pelo departamento de compras ou pessoas designado pelo mesmo.

Redenção/PA, 01 de Abril de 2016.

Marcio Antônio da Mota
Pregoeiro
Port. nº 112/2016





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
ANEXOII

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2016

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o número, com sede à Rua (Av.), n.º....., Bairro....., na cidade de Estado de, CEP, por seu representante legal abaixo assinado, credencia o Senhor(a) Portador (a) da Carteira de Identidade (RG) n.º expedida pelo, para representá-la junto a Prefeitura Municipal de, nos atos relacionados com o Pregão Presencial n.º 027/2016, podendo para tanto impugnar documentos e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, formular lances verbais, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença e Atas, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier, pedir informações e, de um modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente credenciamento.

Obs: Esta Declaração deverá vir fora dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, junto com o credenciamento.

_____, ____ de _____ de ____ .

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nome legível do representante legal da empresa





**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
ANEXO III**

PROCESSO N.º 030/2016

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

.....(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o número
....., com sede à Rua (Av.), n.º, Bairro....., na
cidade deEstado de, CEP....., por seu
representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação para participação no presente procedimento licitatório n.º 030/2016 -
modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2016.

Obs: Esta Declaração deverá vir fora dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, junto com o credenciamento.

_____, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Nome legível do representante legal da empresa





**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

ANEXO IV

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO EMPREGO DE
MÃO-DE-OBRA DE MENORES**

.....(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), inscrita no CNPJ sob o número
....., com sede à Rua (Av.), n.º, Bairro....., na
cidade deEstado de, CEP....., por seu
representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27
da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

_____, ____ de _____ de _____.

(assinatura do representante legal)





**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2016

PROponente

Razão Social:

Logradouro:

Nº

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Tel:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Email:

Para o fornecimento dos materiais de elétricos, conforme especificações constantes do Anexo I do PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2016, propomos os seguintes valores unitários:

TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS

PRODUTOS COM ESPECIFICAÇÕES

VALORES

FORMA DE PAGAMENTO

30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

FORMA DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

Em até 2 dias após a assinatura do Contrato Administrativo firmado entre as partes ou da ordem de fornecimento.

VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

Local:

Data:





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I e de ter tomado conhecimento do EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016 relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do citado PREGÃO e da forma de pagamento estabelecidos.

Assinatura:

Nome:

Cargo:

Identidade:

CPF:

CARIMBO DO CNPJ





**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

ANEXO VI

(esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa concorrente)

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO)

Declaramos, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 027/2016. Que a empresa _____ (razão social e CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara, também, saber que está obrigada a, sob as penas da lei, declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2016.

(assinatura do declarante)





**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO Nº 0...../2016

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã nº 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº. 04.144.168/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,, brasileiro, solteiro, consultor de carreira, inscrito no CPF nº, RG nº, residente e domiciliado à Rua,, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa, com sede na Rua,, - Bairro, no município de-, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado pelo seu sócia proprietário, Sra.,,,, portadora da Cédula de Identidade nº-SSP/,..... e CPF/MF nº, residente e domiciliado à Rua,, -, no Município de, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo ajustam e acordam as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODALIDADE E DISPOSIÇÕES LEGAIS - O presente instrumento é decorrente do **Processo Licitatório nº 030/2016** na modalidade **Pregão Presencial nº 027/2016**, de 25/04/2016, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe sobre Licitações Públicas e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO- O presente termo tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico em geral e aquisição de bombas para poços semi artesiano para atender as demandas das Secretarias deste Município, para serem utilizados no exercício financeiro de 2016, de acordo com o Edital e seus anexos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO - O Termo de Contrato a ser firmado terá vigência a partir de/...../2016 e término em/...../2016, podendo essa data ser prorrogada conforme necessidade e conveniência da Administração Municipal, através de comunicação formal prévia, por mais doze meses.

§ ÚNICO – Os materiais deverão ser fornecidos em até 05 (cinco) dias após a emissão da Requisição expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO - O Contrato poderá ser prorrogado obedecendo ao art. 57 da Lei 8.666/93 e suas obrigações, através de Termo Aditivo e deverá se justificar por escrito.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO - Para pagamento das despesas decorrentes do presente contrato, o CONTRATANTE comprometerá recursos alocados em dotação própria no seu orçamento vigente, cuja Nota de Empenho será emitida em conformidade com a despesa a ser liquidada em cada mês, obedecendo às seguintes dotações orçamentárias:

1414 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15 54 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1203.2071 – Funcionamento da Secretaria de Educação;
12.122.1203.2082 – Manutenção das Ativ. de Apoio e Coord. Geral;
12.361.0401.2129 – Aplicação do Salário Educação – QSE;
12.367.0468.2087 – Desenvolvimento da Educação Especial;
12.333.1259.2231 – Manutenção dos Telecentros;
12.361.0461.0277 – Programa Brasil Alfabetizado;
12.361.0402.1026 – Const. Ampliação Rec. E Aquecimento de Unidade Ens. Fundamental;

24 24 – FUNDEB

12.361.0401.2116 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Fundamental;
12.365.0450.2119 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Infantil;
12.366.0460.2121 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Jovens e Adultos;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
3.3.90.39.00 Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

08 08 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.062.0013.2026 – Apoio ao Juizado Especial de Pequenas Causas;
08.122.0002.2024 – Encargos com Conselho Municipal de Assistência Social;
08.122.1203.2025 – Funcionamento da Secretaria Executiva de Assistência.

09 09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.1091 – Implantação de Conselhos;
08.122.1002.1092 – Implantação de Conselhos;
08.122.1002.1105 – Reforma e Ampliação de CREAS Existente;
08.122.1203.2027 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral;
08.122.1231.1097 – Realização de Atividades a Pessoa com Deficiência;
08.122.1231.1099 – Reforma Ampliação e Aquecimento Abrigo Municipal p Crianças;
08.122.1231.1100 – Construção e Aquecimento de Abrigo –p/ Famílias;
08.122.1231.1101 – Construção e Aquecimento de Abrigo para Pessoas;
08.122.1231.2210 – Manutenção do SCFV Serv. De Convivência e Fortalecimento;
08.241.0121.2028 – Apoio e Encargos com a Pessoa Idosa – API;
08.243.0131.2030 – Benefício de Ação Continuada;
08.243.0131.2031 – Apoio e Encargos com a Criança e o Adolescente;
08.243.0131.2032 – Prog. De Comb. Ao Abuso e Expl. Sex. de Crianças;
08.243.0132.2033 – Programa de Erradicação de Trabalho Infantil – PET;
08.244.0137.2034 – Manutenção de Centros de Convivência;
08.244.0137.2035 – Manutenção das Atividades de Assistência Social;
08.244.0137.2036 – Programa de Assistência Integral a Família;
08.244.0137.2037 – Programa Bolsa Família;
08.244.0137.2038 – Manutenção do Projovem Adolescente;
08.244.0137.2039 – Manut. Dos Serv. De Prot. Social Básica a Criança;
08.244.0137.2040 – Manut. Dos Serv. De Promoção Especial;
08.244.0137.2041 – Manut. Dos Serv. De Prot. Soc. Ao Adolescente – LA;
08.306.1253.1065 – Construção e Manutenção de Restaurante Popular – Alimentação Saudável;
08.122.1231.2210 – Manutenção do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceira Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00 – obras e instalações
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente





ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

20 13 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1203.2049 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral;
10.125.1205.2047 – Encargos com o Conselho Municipal de Saúde;
10.301.0200.2053 – Atenção Básica de Saúde;
10.301.0200.2165 – Implantação e Manutenção de Clínica Oftalmológica;
10.301.0202.2055 – Manutenção do Prog. de Agentes Comunitários de Saúde;
10.301.0203.2056 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família – ESF;
10.301.1206.2052 – Programa de Saúde Bucal;
10.301.1209.2058 – Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil;
10.301.1221.2204 – Manutenção do Centro Fisioterapêutico de Redenção;
10.302.0210.1089 – Implantação e Manutenção de Und. de Aten. de Emerg. Móvel – SAMU;
10.302.0210.2059 – Assist. Hospit. e Ambul. de Média e Alta Complexidade;
10.302.0220.2060 – Ações Estratégicas – AHA/MAC
10.302.1210.2134 – Implantação e Manutenção do Complexo Regulador ;
10.302.1216.2135 – Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA;
10.303.0230.2061 – Assistência Farmacêutica Básica;
10.302.1220.2215 – Manutenção do CAPS II – Centro de At. Psicossocial;
10.302.1235.2205 – Implantação e Manutenção dos Hospitais de Clínicas de Redenção;
10.304.0235.2062 – Ações Básicas de Vigilância Sanitária;
10.305.0220.2063 – Vigilância em Saúde;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4.4.90.51.00 – obras e Instalações

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.0036 2004 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito;
04.122.0037.2006 – Funcionamento das Assessorias Técnicas;
04.092.1203 2009 - Manutenção da Procuradoria do Município;
02.125.1255.2229 – Defesa do Consumidor – PROCON;
04.122.1004 2010 - Funcionamento da Secretaria de Governo;
24.131.0048 2011-Manutenção dos Serviços de Comunicação;
04.122.1203 2012 - Funcionamento da Secretaria de Finanças;
04.122.1203 2020 - Funcionamento da Secretaria de Administração;
04.122.1203.2021 – Funcionamento do Departamento de Pessoal;
15.451.1013 2023 - Funcionamento do Departamento de Trânsito;
13.122.1203 2044 - Funcionamento da Secretaria de Cultura;
18.122.1010 2088 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente;
04.122.0038 1034 - Construção, Ampliação de Edificações Públicas;
04.122.1201 2092 - Manutenção e Conservação de Prédios Públicos;
04.122.1203 2093 - Funcionamento da Secretaria de Obras;
15.451.0502.1036 – Obras de Exoansão e Infra – Estrutura Urbana;
15.451.0510.1037 – Const. E Rec. De Praças e Inst. De Parques e Jardins;
15.452.0511.2095 – Manutenção dos Serviços Urbanos;
26.122.0037.2098 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos;
26.122.1202.2099 – Manutenção do Sistema Aero Viário;
26.122.1203.2100 – Manutenção dos Serviços de Transportes;
26.451.0502.1042 – Pavimentação de vias Urbanas;
26.451.0502.2101 – Manutenção de Vias e Logradouros Públicos;
26.782.0725.1043 – Construções e Recuperações de Pontes Estradas Vicinais;
26.782.0725.2102 – Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais;
04.122.1203.2103 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Esportes;
23.122.0037 2107-Manutenção da Secretaria de Indústria, Com. e Turismo;
20.601.0211 2108 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pecuária;
20.601.0211.2206 – Manutenção e Recuperação de Tratores e Implementos;
20.601.0211.2207 – Manut. E Recup. Sistema de Secagem Armazenamento de Grãos;
04.124.1203 2123 - Funcionamento da Controladoria Geral;
04.122.1203.2124 – Manutenção da Secretaria Mun. De Fazenda;
18.122.1010.2090 – Manutenção da Atividades de Apoio e Coordenação Geral;

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

CLAUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS - Os pagamentos serão efetuados conforme requisição e nota de empenho anexa a nota fiscal, mediante a comprovação da entrega dos materiais.

§ Único - Por ocasião dos pagamentos, serão abatidas as multas eventualmente aplicadas e previstas neste CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - O valor total dos materiais, objeto deste Termo de CONTRATO, está previsto estimado em **R\$.....(.....)**, de acordo com o licitado de nº.....

Parágrafo Único - O CONTRATANTE fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais, até 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente estipulado no CONTRATO.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- a) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso na execução do objeto contratado, limitado esta a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;
- b) Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano;
- c) Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

Observação: as multas serão calculadas sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA PROIBIÇÃO - A CONTRATADA não poderá ceder, transferir ou sub-empregar, no todo ou em parte, o objeto deste CONTRATO, sem expresse consentimento do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES - As partes se obrigam ao cumprimento da Lei 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Assumir toda a responsabilidade por todos os danos e prejuízos oriundos do fornecimento dos materiais, ou que deles venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- b) Acatar todos os métodos e instruções aprovadas pelo CONTRATANTE, desde que tais métodos e instruções não infrinjam qualquer condição contratual;
- c) Submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

- d) Pagar todos os impostos, taxas e contribuições federais, estaduais, municipais e autárquicas que incidam ou possam vir a incidir sobre as operações objeto deste Termo de CONTRATO, ou de qualquer forma com ele relacionados;

§ 2º - O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar fiscais para representá-lo perante a CONTRATADA, para todas as questões que envolvam o presente Termo de CONTRATO.
- b) Efetuar os pagamentos a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS - A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, art. 71 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA

- a) Além das condições especificadas nos itens anteriores aplicam-se às condições de garantia as disposições do Código de Defesa do Consumidor.
- b) Na falta do material objeto da licitação, é de responsabilidade da empresa a entrega do mesmo independentemente de ter em estoque ou não, no prazo solicitado pelo contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES - Pelo eventual descumprimento total ou parcial de quaisquer das cláusulas deste CONTRATO, garantida a prévia defesa, a CONTRATADA estará passiva das penalidades da lei, dentre elas:

- a) Advertência;
- b) Pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente Termo de CONTRATO;
- b.1) as importâncias correspondentes às multas que forem impostas ao CONTRATO serão deduzidas dos pagamentos efetuados;
- b.2) as multas incidirão sempre sobre os valores atualizados “pro rata die” até o dia do efetivo pagamento;
- b.3) não havendo pagamento a fazer à CONTRATADA, serão as multas ou outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público, com suspensão de participação em licitações por 01 (um) ano, sem prejuízo das penalidades estabelecidas.

§ 1º - As penalidades aplicadas seguirão o princípio do contraditório e da ampla defesa, tendo a CONTRATADA um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação da penalidade, para a apresentação de recurso.

§ 2º - A decisão final sobre o julgamento da penalidade será do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através de processo interno devidamente instruído.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO - O presente contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, através de termo aditivo ou rescindido através de distrato, em virtude de causa superveniente, de força maior ou de ordem legal.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O não exercício por parte do CONTRATANTE de qualquer direito ou faculdade concedida no presente Termo de CONTRATO, não importará em renúncia, novação, prescrição, decadência ou preclusão, podendo o CONTRATANTE vir a exercê-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO DISTRATO – O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus adiamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e podendo ainda ser publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Redenção e Câmara Municipal, obedecendo ao art. 74 da Lei Orgânica do Município, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Redenção, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão judicial que, porventura, se faça necessária e relativa ao presente CONTRATO.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, de de 2016.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas: A) _____
Nome:
RG:

B) _____
Nome:
RG:





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL 027/2016

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, sediada na (endereço), _____, (bairro) - (cidade), por intermédio de seu representante legal, _____, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e do CPF nº _____, Telefone (94) _____, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016, que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação, conforme disposições previstas na legislação vigente.

Data e local:

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

